

	TÍTULO: <b>CARTA CEBI</b>	CÓDIGO: <b>1006-QUA-NO-005-2</b>	
		REV.: <b>00</b>	DATA.: <b>07/08/2023</b>

**CARTA CEBI 057/2024**

**CAPANEMA, 02 DE AGOSTO DE 2024**

Ao Ilmo. Senhor

**JOSÉ VOLNEI BISOGNIN**

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT / PRESIDÊNCIA,**

Rua Engenheiros Rebouças, 1206 – Rebouças. Curitiba, PR.

**Assunto: Relatório Trimestral de Atividades do Programa de Educação Ambiental – 2º Trimestre de 2024.**

Prezado Senhor,

Ao Cumprimentar vossas senhorias, o CONSÓRCIO EMPREENDEDOR BAIXO IGUAÇU “CEBI”, com sede na Rua Tupinambás, 1187 - Centro, Capanema - PR, 85760-000, inscrito no CNPJ sob o nº19.469.993/0001-73, vem por meio desta, encaminhar o Relatório Trimestral de atividades do Programa de Educação Ambiental, parte integrante do Plano Básico Ambiental e do licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, o presente documento refere-se às atividades realizadas entre os meses de maio a julho de 2024.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Ivo Hoffert Cruz Fortes**  
**Diretor Presidente, Técnico e Ambiental**  
**Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu – CEBI**

*Assinada digitalmente pelo REPRESENTANTE LEGAL através de certificado digital.*

**Anexos:** Relatório trimestral do Programa de Educação Ambiental da UHE Baixo Iguaçu – maio a julho de 2024.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/536E-4025-BEA3-EE04> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 536E-4025-BEA3-EE04**



### Hash do Documento

CA518726A5F16D1C79CE025838698CF4D80C0CE66D7BB569C8BC8BAE6FCC11A1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2024 é(são) :

- Ricardo Ivo Hoffert Cruz Fortes (Signatário - Consorcio  
Empreendedor Baixo Iguacu) - 041.632.286-75 em 02/08/2024  
14:17 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

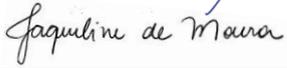


# PROJETO BÁSICO AMBIENTAL UHE BAIXO IGUAÇU

## PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### Relatório Trimestral

2º Trimestre – maio a julho/2024

Empresa executora:			
Ferreira Rocha Gestão de Projetos Sustentáveis			
Equipe técnica responsável pelo desenvolvimento das atividades do Programa			
Integrantes	Conselho de Classe	CTF IBAMA	Assinatura
Thiago Alencar	CREA/ES 9619/D	5515638	
Jaqueline de Moura	CREA/PR 199185/D		

**AGOSTO – 2024**

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	7
2.	OBJETIVOS .....	8
3.	METODOLOGIA.....	9
4.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO .....	10
4.1.	Atividades Gerenciais do PEA.....	10
4.2.	Execução da 2ª Campanha voltada à Comunidade Escolar .....	10
4.3.	Execução da 2ª Campanha voltada às Comunidades rurais e Reassentamento de Santa Tereza do Oeste . .....	12
4.4.	Execução da 2ª Campanha com os Trabalhadores do Empreendimento .....	14
5.	DADOS COMPARATIVOS – AÇÕES PREVISTAS X AÇÕES REALIZADAS .....	17
6.	ANÁLISE CRÍTICA DE RESULTADOS .....	18
7.	ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PERÍODO SEGUINTE.....	18
8.	CONCLUSÃO .....	19
	ANEXOS .....	20

### LISTA DE SIGLAS

AID	Área de Influência Direta
CEBI	Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu
IAT	Instituto Água e Terra
O&M	Operação e Manutenção
ONG	Organização Não Governamental
PEA	Programa de Educação Ambiental
PBA	Plano Básico Ambiental
PNI	Parque Nacional do Iguaçu
PR	Estado do Paraná
PTD	Plano de Trabalho Detalhado
RRC	Reassentamento Rural Coletivo
UHE	Usina Hidrelétrica
UHEBI	Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu

---

## LISTA DE QUADROS

Quadro 4-1 - Escolas atendidas durante a execução da 2ª Campanha do PEA .....	10
Quadro 4-1 - Público atendido durante a execução da 2ª Campanha do PEA com as comunidades do entorno.....	12
Quadro 4-2 - 2ª Campanha junto aos trabalhadores do empreendimento. ....	14
Quadro 4-3 - Lista de Presença ( <i>Microsoft Teams</i> ).....	15
Quadro 5-1 - Atividades previstas e realizadas – fevereiro a abril de 2024 .....	17

## LISTA DE FIGURAS

Figura 4-1 - Escola Modesto de Palma - Realeza, PR - 27/05/2024. ....	11
Figura 4-2 - Escola Professora Solange Bueno da Silva - Planalto, PR – 28/05/2024.....	11
Figura 4-3 - Escola Profª Solange Bueno da Silva - Planalto, PR - 28/05/2024 .....	12
Figura 4-4 - Escola Profª Verônica da Silva Pietta - Nova Prata do Iguaçu, PR - 29/05/2024 .....	12
Figura 4-5 - Escola do Campo Rui Barbosa - Capanema, PR - 29/05/2024 .....	12
Figura 4-6- Campanha com a Comunidade de Marmelândia - Realeza - 22/07/2024.....	13
Figura 4-7 - Campanha com a Comunidade de São Luiz - Capanema - 22/07/2024.....	13
Figura 4-8 - Campanha com o RRC de Santa Tereza do Oeste - Santa Tereza do Oeste - 23/07/2024. ....	14
Figura 4-9 - Campanha com a Comunidade de Marechal Lott - Capanema - 24/07/2024. ....	14
Figura 4-10 - Início da apresentação - 25/07/2024.....	16
Figura 4-11 - Durante a apresentação - 25/07/2024. ....	16
Figura 4-12 - Final da apresentação - 25/07/2024.....	17

---

**LISTA DE ANEXOS**

- Anexo I      Apresentação - 2ª Campanha - Comunidade Escolar
- Anexo II     Tabuleiro Gigante - 2ª Campanha - Comunidade Escolar
- Anexo III    Cards Jogo Tabuleiro - 2ª Campanha - Comunidade Escolar
- Anexo IV    Apresentação - 2ª Campanha com as Comunidades e Reassentamento
- Anexo V     Lista de Presença - 2ª Campanha com as Comunidades e Reassentamento
- Anexo VI    Apresentação - 2ª Campanha com os Trabalhadores do Empreendimento

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório descreve as ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Educação Ambiental (PEA) da Usina Hidrelétrica (UHE) Baixo Iguaçu e executadas pela empresa Ferreira Rocha Assessoria e Serviços Socioambientais. Este relatório contempla a execução relativa ao período de maio a julho de 2024. Os princípios norteadores do Programa de Educação Ambiental (PEA) visam promover a inclusão e a participação ativa da comunidade no processo de implementação e operação da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu. O empreendedor tem plena consciência de que o processo de transformação social somente será efetivado com o envolvimento da população local na implantação das ações de compensação e mitigação dos impactos decorrentes da construção e operação da usina.

Por essa razão, o PEA tem como princípio promover o envolvimento dos atores locais, para que sejam corresponsáveis e protagonistas em todas as ações e etapas necessárias à execução do programa, baseando-se em três enfoques complementares entre si: a educação ambiental nas escolas, a educação ambiental junto ao público externo e a educação ambiental voltada à mão de obra da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu.

## 2. OBJETIVOS

O principal objetivo do Programa de Educação Ambiental é desenvolver ações educativas e informativas, de forma participativa, com vistas a estimular a atuação das populações para a melhoria da qualidade ambiental e de vida, priorizando o protagonismo comunitário para a análise e proposição de soluções às questões socioambientais, considerando uma realidade que passa por alterações em função da implantação e operação do empreendimento.

Quanto aos objetivos específicos, cita-se:

- Contribuir para o desenvolvimento da cidadania e a melhoria das condições ambientais e de vida das comunidades da área da UHE Baixo Iguaçu;
- Implantar ações de educação ambiental, integrando o empreendimento ao espaço em que se insere, com ênfase na participação social, de forma a contribuir para a prevenção e a minimização dos impactos socioambientais oriundos de sua construção;
- Contribuir para prevenção, mitigação ou eliminação dos impactos socioambientais gerados pela obra;
- Estimular e promover práticas de educação ambiental à população da AID, visando à absorção de conceitos de conservação e preservação do meio socioambiental, bem como de sua importância para a manutenção da qualidade de vida;
- Capacitar professores e alunos da rede pública de ensino, entre outros atores, como agentes multiplicadores difusores de conhecimento;
- Desenvolver práticas de educação socioambiental à mão de obra mobilizada para a operação e manutenção do empreendimento quanto aos procedimentos e conduta em relação ao meio ambiente, à saúde, higiene e segurança do trabalho e relacionamento com as comunidades vizinhas;
- Promover a valorização da cultura e do ambiente regional, com ênfase na importância que o Parque Nacional do Iguaçu (PNI) possui para a região do empreendimento;
- Promover práticas de educação socioambiental, integrando as ações desenvolvidas dentro de outros programas deste PBA, oportunizando a integração das comunidades ao processo de operação do empreendimento.

### 3. METODOLOGIA

No período que compreende a elaboração deste relatório, o PEA da UHE Baixo Iguaçu contemplou a realização da 2ª Campanha com a comunidade escolar dos municípios de Capanema, Capitão Leônidas Marques, Nova Prata do Iguaçu, Planalto e Realeza, 2ª Campanha com a Comunidade de Marechal Lott (Capanema-PR), São Luiz (Capanema-PR) e Marmelândia (Realeza-PR), e com o reassentamento de Santa Tereza do Oeste-PR, além da 2ª Campanha com os Trabalhadores do empreendimento da UHE Baixo Iguaçu.

Os procedimentos metodológicos e as ações realizadas são descritas a seguir, considerando a fase correspondente à operação do empreendimento.

#### 3.1 Etapa de Operação do Empreendimento

- **Campanha Educativa com as Escolas:** Nessa segunda etapa, as ações do programa são direcionadas às escolas da área de influência direta da UHE Baixo Iguaçu. O objetivo é viabilizar e promover o engajamento e a multiplicação de experiências de Educação Ambiental. As ações serão voltadas, especialmente, às escolas mais próximas do reservatório e, se houver interesse, às demais escolas do município. Poderão ser abordadas escolas municipais e estaduais. Para essas atividades, será atendida a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que determina a inserção da Educação Ambiental no currículo das escolas, sob o enfoque interdisciplinar;
- **Ciclo de Oficinas e Palestras com a Temática Socioambiental para a Comunidade:** Nesta etapa, as palestras de educação ambiental têm o objetivo de mobilizar os moradores do entorno do reservatório para a reflexão e proposição de ações a serem desenvolvidas na comunidade. O público atendido engloba as comunidades de Marechal Lott (Capanema), São Luiz (Capanema) e Marmelândia (Realeza), e o Reassentamento Rural Coletivo de Santa Tereza do Oeste. Podem ser incluídas associações e ONG's durante as atividades, em substituição à comunidade de São Luiz.
- **Educação Ambiental Voltada à Mão-de-Obra e Prestadores de Serviço:** Serão realizadas palestras online (via plataforma *Microsoft Teams*) junto aos trabalhadores e prestadores de serviços do empreendimento, contemplando eixos temáticos relacionados ao PNI - em função da proximidade de ambos, impactos ambientais associados às fases atuais do empreendimento, potenciais fragilidades ambientais, datas comemorativas ambientais, características culturais regionais, entre outros.

#### 4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

No período de maio a julho de 2024 foram realizadas as ações referentes aos seguintes blocos de atividades:

- (i) Atividades Gerenciais do PEA;
- (ii) Execução da 2ª Campanha com a Comunidade Escolar;
- (iii) Execução da 2ª Campanha com as Comunidades e Reassentamento; e
- (iv) Execução da 2ª Campanha com os Trabalhadores do Empreendimento.

##### 4.1. Atividades Gerenciais do PEA

No período compreendido entre os meses de maio a julho de 2024, foram desenvolvidas atividades gerenciais do PEA, envolvendo a estruturação e o planejamento das ações do programa. Além disso, no mês de maio, foi protocolado junto ao IAT, o 1º Relatório Trimestral de Atividades sob número 22.220.153-5, de 24 de maio de 2024.

##### 4.2. Execução da 2ª Campanha voltada à Comunidade Escolar

Entre os dias 27 e 29 de maio de 2024, foi realizada a 2ª Campanha do Programa de Educação Ambiental da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu (PEA). A campanha foi executada em parceria com as escolas dos cinco municípios da área de influência direta da usina, a saber: Capitão Leônidas Marques, Capanema, Nova Prata do Iguaçu, Planalto e Realeza. Esta iniciativa visou promover a sensibilização ambiental entre os estudantes do 5º, 6º e 7º anos, destacando a importância do Dia Mundial do Meio Ambiente.

**Quadro 4-1** - Escolas atendidas durante a execução da 2ª Campanha do PEA

Município	Escola	Tema	Data	Horário	Alunos
Realeza	Escola Modesto de Palma	Dia Mundial do Meio Ambiente	27/05/2024 segunda-feira	15h	13
Planalto	Escola Profª Solange Bueno da Silva		28/05/2024 terça-feira	13h	22
Capitão Leônidas Marques	Escola do Campo do Bom Jesus		28/05/2024 terça-feira	16h	11
Nova Prata do Iguaçu	Escola Profª Verônica da Silva Pietta		29/05/2024 quarta-feira	8h	58
Capanema	Escola do Campo Rui Barbosa - São Luiz		29/05/2024 quarta-feira	13h20	21
				<b>Total</b>	<b>125</b>

A campanha incluiu uma série de palestras direcionadas às turmas do 5º, 6º e 7º anos. Durante essas palestras, foi abordado o tema "Dia Mundial do Meio Ambiente", explicando a importância dessa data e incentivando práticas sustentáveis no cotidiano dos alunos. A abordagem foi interativa e envolvente, com o objetivo de despertar o interesse e a curiosidade dos estudantes sobre questões ambientais.

Após as palestras, foi desenvolvida uma atividade prática e lúdica com os alunos: um jogo de tabuleiro gigante. Esta atividade foi desenhada para reforçar o aprendizado de forma divertida e

colaborativa. Os alunos foram divididos em equipes e só podiam avançar no tabuleiro se acertassem as perguntas relacionadas ao conteúdo abordado na palestra. Ao final, a equipe que atingisse o final do tabuleiro primeiro, recebia uma premiação que consistiu em um jogo que ensina noções sobre a coleta diferenciada e reciclagem dos resíduos sólidos, além de um eco copo temático da UHE Baixo Iguaçu, e um caderno para auxílio das atividades escolares.

O jogo de tabuleiro gigante proporcionou uma maneira divertida e eficaz de consolidar os conceitos apresentados nas palestras. A atividade não apenas reforçou o aprendizado, mas também incentivou os alunos a participarem ativamente e a se envolverem com os temas ambientais. O formato interativo do jogo ajudou a manter o interesse dos alunos e facilitou a assimilação das informações.

As escolas e os alunos acolheram muito bem a iniciativa. Alguns professores observaram o impacto positivo da atividade nos alunos e consideraram a possibilidade de adotar o jogo de tabuleiro gigante em outras disciplinas. Essa integração interdisciplinar pode potencializar ainda mais os benefícios educacionais do projeto.

Ademais, a apresentação da campanha consta no **Anexo I**, o tabuleiro utilizado na atividade consta no **Anexo II**, e os cards contendo as perguntas do jogo, no **Anexo III**. As evidências de execução da atividade podem ser visualizadas na **Erro! Fonte de referência não encontrada.** à **Fonte:** Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.

Figura 4-5.



Fonte: Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.



Fonte: Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.

**Figura 4-1** - Escola Modesto de Palma - Realeza, PR - 27/05/2024.

**Figura 4-2** - Escola Professora Solange Bueno da Silva - Planalto, PR – 28/05/2024



Fonte: Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.

**Figura 4-3** - Escola Profª Solange Bueno da Silva - Planalto, PR - 28/05/2024



Fonte: Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.

**Figura 4-4** - Escola Profª Verônica da Silva Pietta - Nova Prata do Iguaçu, PR - 29/05/2024



Fonte: Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.

**Figura 4-5** - Escola do Campo Rui Barbosa - Capanema, PR - 29/05/2024

### 4.3. Execução da 2ª Campanha voltada às Comunidades rurais e Reassentamento de Santa Tereza do Oeste

Entre os dias 22 e 24 de julho de 2024, ocorreu a 2ª Campanha do PEA com as comunidades de Marechal Lott, Marmelândia e São Luiz, além da participação dos reassentados de Santa Tereza dos Oeste. O tema da campanha foi "Legislação Ambiental: Atos e Consequências", e teve como objetivo apresentar aos participantes um histórico da legislação ambiental brasileira, abrangendo leis desde a época da monarquia até decretos de 2024.

O agendamento da atividade está disposto no Quadro 4-2.

**Quadro 4-2** - Público atendido durante a execução da 2ª Campanha do PEA com as comunidades do entorno.

Município	Local	Tema	Data	Horário	Número de participantes
Realeza	Comunidade de Marmelândia	2ª Campanha – Legislação Ambiental: Atos e Consequências	22/07/24 (segunda-feira)	14h	6

Município	Local	Tema	Data	Horário	Número de participantes
Capanema	Comunidade de São Luiz		22/07/24 (segunda-feira)	19h30	15
Santa Tereza do Oeste	RRC de Santa Tereza do Oeste		23/07/24 (terça-feira)	14h	4
Capanema	Comunidade de Marechal Lott		24/07/24 (quarta-feira)	9h	5
				<b>Total</b>	<b>30</b>

A apresentação destacou nos crimes ambientais conforme a Lei nº 9.605 de 1998, que categoriza cinco categorias de crimes contra o meio ambiente: contra a fauna, flora, poluição, ordenamento urbano e patrimônio cultural, e administração ambiental. O objetivo foi ilustrar as consequências de cada tipo de crime. Durante a palestra, foram discutidos os cinco casos mais notórios de crimes ambientais no Brasil, e a legislação ambiental relacionada aos recentes eventos climáticos no Rio Grande do Sul. Também foi apresentado o Decreto nº 12.041, de 5 de junho de 2024, que instituiu o Programa Cidades Verdes Resilientes, criado após as enchentes no Rio Grande do Sul.

As atividades foram altamente interativas, com participação e comentários em todas as palestras, tornando as campanhas dinâmicas e proveitosas. O ponto alto foi a apresentação sobre os crimes ambientais, os casos famosos e a legislação ambiental aplicada às enchentes no Rio Grande do Sul.

A equipe do ICMBio foi convidada via e-mail no dia 12 de julho de 2024, mas não houve resposta da equipe quanto à possível participação nas campanhas.

A apresentação consta no **Anexo IV**, a lista de presença consta no **Anexo V**, e as evidências de execução da atividade na **Erro! Fonte de referência não encontrada.** à **Figura 4-9**.



Fonte: Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.

**Figura 4-6-** Campanha com a Comunidade de Marmelândia - Realeza - 22/07/2024.



Fonte: Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.

**Figura 4-7 -** Campanha com a Comunidade de São Luiz - Capanema - 22/07/2024.



Fonte: Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.



Fonte: Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.

**Figura 4-8** - Campanha com o RRC de Santa Tereza do Oeste - Santa Tereza do Oeste - 23/07/2024.

**Figura 4-9** - Campanha com a Comunidade de Marechal Lott - Capanema - 24/07/2024.

#### 4.4. Execução da 2ª Campanha com os Trabalhadores do Empreendimento

No dia 25 de julho de 2024, foi realizada uma reunião via *Microsoft Teams* com os trabalhadores da O&M da UHE Baixo Iguaçu. Na ocasião, foi executada a 2ª Campanha do PEA com os trabalhadores com o tema “Legislação Ambiental: Atos e Consequências”, por meio de uma apresentação *PowerPoint*. Primeiramente, foi apresentado um histórico da legislação ambiental brasileira, destacando as principais leis ambientais que moldaram a proteção ao meio ambiente no país.

O agendamento da atividade consta no **Quadro 4-3**.

**Quadro 4-3** - 2ª Campanha junto aos trabalhadores do empreendimento.

Município	Local	Tema	Data	Horário
Capanema	<i>Microsoft Teams</i>	2ª Campanha – Legislação Ambiental: Atos e Consequências	25/07/2024	8h30

A palestra detalhou os crimes ambientais definidos pela Lei nº 9.605 de 1998, abordando as cinco categorias de crimes contra o meio ambiente: contra a fauna, flora, poluição, ordenamento urbano e patrimônio cultural, e administração ambiental. Também foram fornecidas orientações práticas sobre como realizar pedidos para o corte de árvore nativa, construção de açude, regularização de poço artesiano e procedimentos em caso de queimadas ilegais.

A legislação ambiental do Rio Grande do Sul foi discutida, com foco nos recentes eventos climáticos, como as enchentes que afetaram a região. Foi explicado como a legislação se aplica em situações de desastre e quais medidas são implementadas para mitigar os impactos ambientais.

Para tornar a campanha mais interativa, um quiz ambiental foi realizado ao final da palestra, permitindo que os trabalhadores testassem seus conhecimentos sobre os temas abordados. Houve uma premiação para o vencedor, incentivando a participação e o aprendizado.

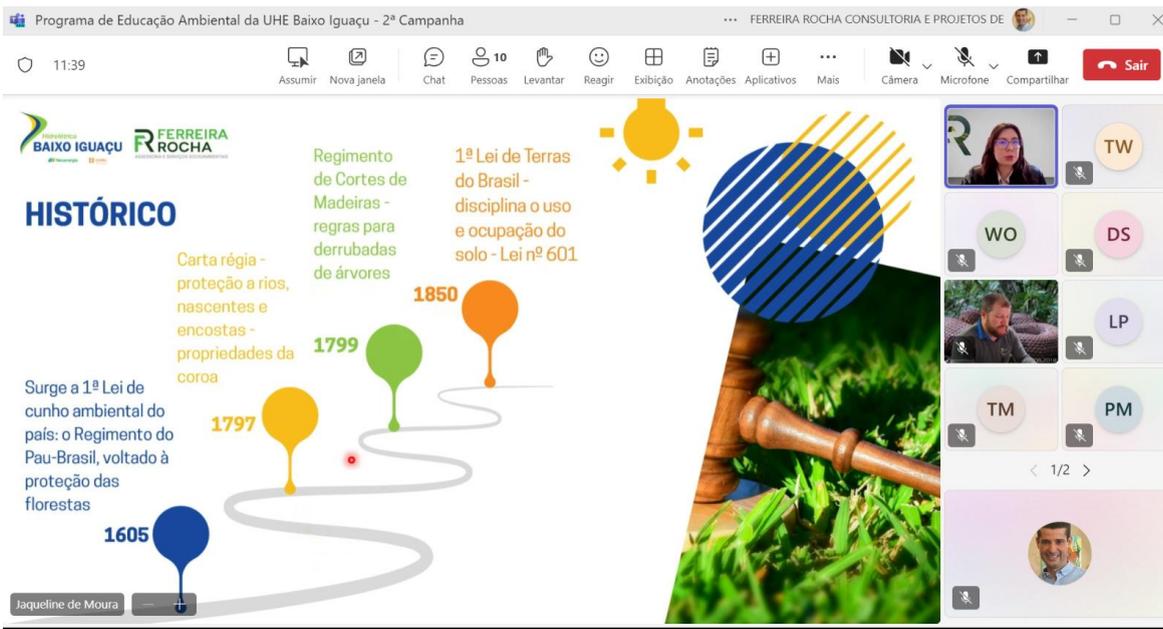
As atividades foram bem recebidas pelos trabalhadores, que participaram realizando algumas perguntas e comentando sobre os tópicos discutidos. A interação durante a palestra e o quiz final

contribuíram para um ambiente dinâmico e educativo, promovendo uma maior conscientização sobre a importância da legislação ambiental e suas consequências.

Ademais, um convite automático para a atividade foi encaminhado via e-mail para os colaboradores. A apresentação da atividade consta no **Anexo VI**, a lista de presença está apresentada no Quadro 4-4, e as evidências de execução da atividade constam na **Figura 4-10** à **Figura 4-12**.

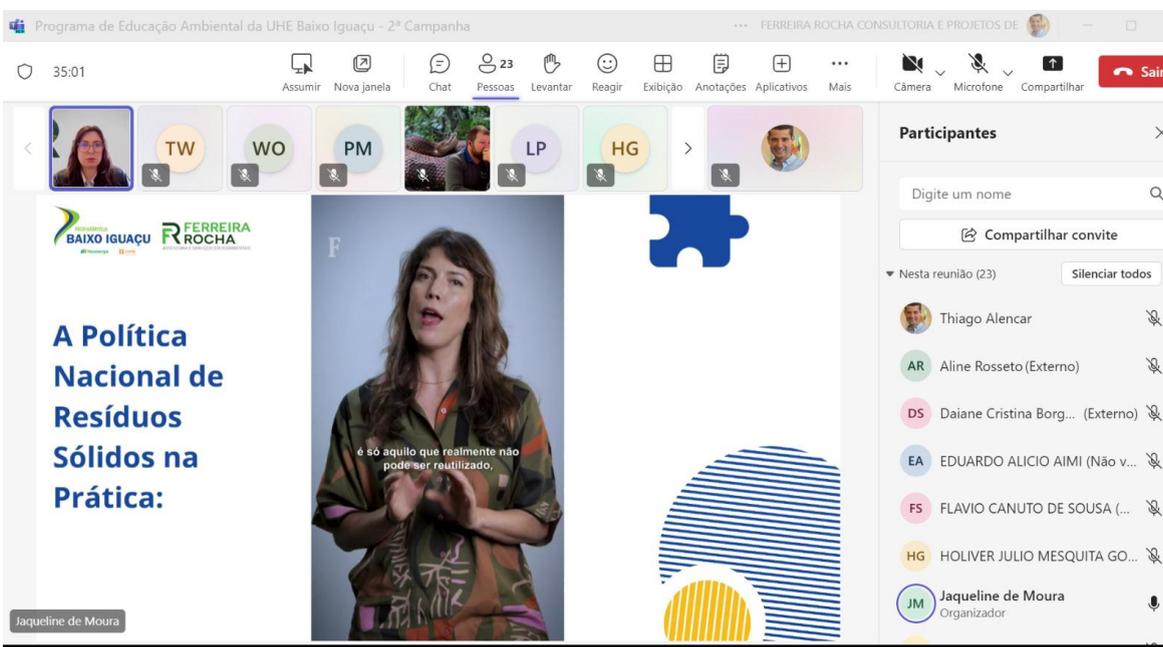
**Quadro 4-4** - Lista de Presença (*Microsoft Teams*)

NOME DO PARTICIPANTE
ALINE ROSSETO
DAIANE CRISTINA BORGES SALVADORI
EDUARDO ALICIO AIMI
FLAVIO CANUTO DE SOUSA
HOLIVER JULIO MESQUITA GONCALVES
JAQUELINE DE MOURA (FERREIRA ROCHA)
JOAO MARCOS LIMA FERREIRA
JULIANE MARIA CORREA MENDES
JULIANO JOSÉ NIENDICKER
JULIANO TUPAN
LUAN HENRIQUE PADILHA
LUANA PHILIPPSSEN (CEBI)
LUIZ FERNANDO SANTIAGO DE CARVALHO
MATEUS BOTTA DE OLIVEIRA
OLIVEIRA, RANGEL GUSTAVO CAPITANIO DE
PAULO OLIVEIRA MAROSTEGA
TATIELI BUENO FERREIRA
THAIANNA COTRIM MARQUES
THIAGO ALENCAR (FERREIRA ROCHA)
TIAGO CRISTIANO WONS (CEBI)
UILSTON DA CRUZ FERREIRA
VANDRE PEDRO CORDEIRO AZEVEDO
WALESKA MORELLI DANTAS DE OLIVEIRA



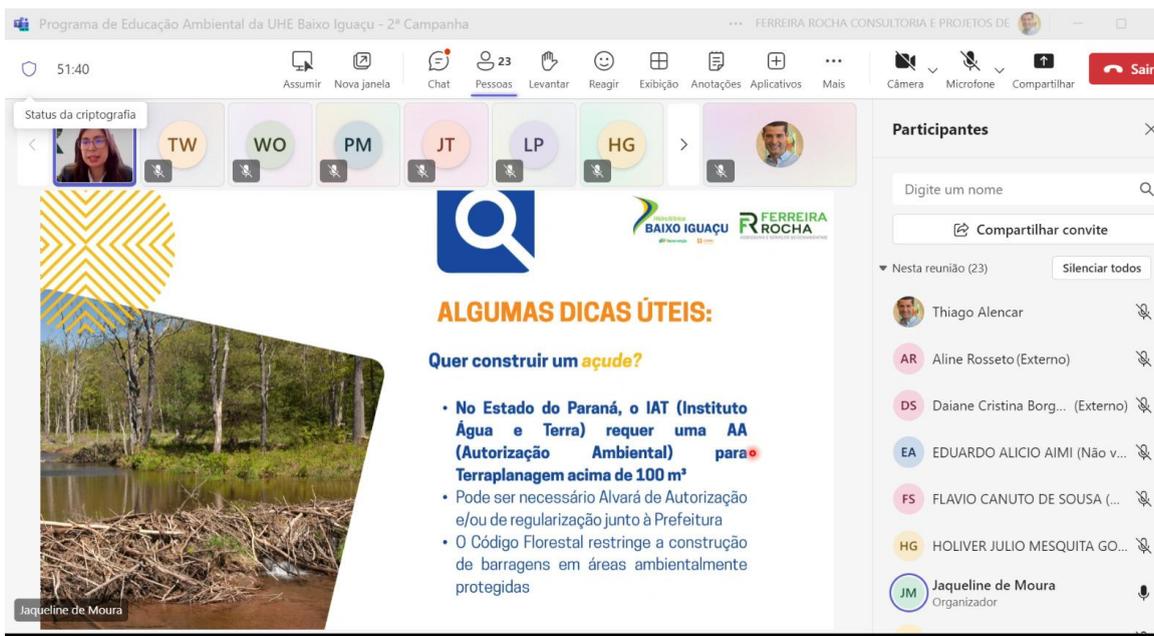
Fonte: Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.

Figura 4-10 - Início da apresentação - 25/07/2024.



Fonte: Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.

Figura 4-11 - Durante a apresentação - 25/07/2024.



Fonte: Ferreira Rocha - Atividade de campo, 2024.

Figura 4-12 - Final da apresentação - 25/07/2024.

## 5. DADOS COMPARATIVOS – AÇÕES PREVISTAS X AÇÕES REALIZADAS

De acordo com o cronograma previsto no Plano Básico Ambiental para o Programa de Educação Ambiental, durante a Fase de Operação do Empreendimento, as ações que estavam previstas e que foram realizadas no período estão dispostas no **Quadro 5-1**.

Quadro 5-1 - Atividades previstas e realizadas – fevereiro a abril de 2024

Ações Previstas no PBA	Ações Previstas na Atualização do PEA	Descrição das Ações
Educação Ambiental junto às Comunidades da AID	Ciclo de Oficinas e Palestras com a Temática Socioambiental para a Comunidade e RRC da AID	Foi realizada uma campanha com o tema “Legislação Ambiental: Atos e Consequências”
Educação Ambiental voltada à mão de obra e prestadores de serviços	Educação Ambiental Voltada à Mão-de-Obra	Foi realizada uma campanha para com o tema “Legislação Ambiental: Atos e Consequências”
Educação Ambiental junto à Comunidade Escolar da AID	Ciclo de Oficinas e Palestras com a Temática Socioambiental para a Comunidade Escolar da AID	Foi realizada uma campanha com o tema “Dia Mundial do Meio Ambiente”

## 6. ANÁLISE CRÍTICA DE RESULTADOS

Conforme os resultados obtidos do PEA para o período contemplado neste relatório, observa-se que as atividades propostas estão seguindo o cronograma previsto. Detalhando as atividades realizadas, dispõe-se da seguinte situação para cada uma:

- **Palestra para a Comunidade do Entorno do Reservatório e do Reassentamento Rural Coletivo:** Foram realizadas palestras com o tema “Legislação Ambiental: Atos e Consequências” com o objetivo de apresentar informações relacionadas à legislação ambiental brasileira aos públicos das comunidades de Marechal Lott (Capanema), São Luiz (Capanema), Marmelândia (Realeza) e do reassentamento rural coletivo de Santa Tereza do Oeste. Destaca-se a interação do tema com os públicos, principalmente na apresentação sobre os cinco crimes ambientais, de acordo com a Lei nº 9.605/1998, e os cinco casos mais famosos de crimes ambientais ocorridos no Brasil. A campanha foi interativa, com participação e comentários do público presente.
- **Palestra Voltada aos Trabalhadores do Empreendimento:** Foi realizada uma palestra com os trabalhadores do empreendimento, com o objetivo de apresentar aspectos relevantes da legislação ambiental brasileira, iniciando por um breve histórico da legislação ambiental nacional, além de abordar os cinco tipos de crimes ambientais de acordo com a Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998). Também apresentado casos famosos de crimes ambientais cometidos no Brasil, além de dicas úteis, legislação ambiental aplicada às enchentes ocorridas no Rio Grande do Sul, e um pouco sobre o Programa Cidades Verdes.
- **Palestra para a Comunidade Escolar (Secretarias Municipais de Educação):** Foram realizadas palestras com as escolas dos cinco municípios da AID da UHE Baixo Iguaçu, a saber: Capanema, Capitão Léonidas Marques, Nova Prata do Iguaçu, Planalto e Realeza. As palestras abordaram o tema: Dia Mundial do Meio Ambiente, com uma breve introdução sobre a UHE Baixo Iguaçu, e abordando com os estudantes a importância do meio ambiente, os desafios enfrentados, e como é possível melhorar a relação do ser humano com a natureza. O ponto alto da campanha foi a realização de um quiz ambiental por meio de um jogo de tabuleiro gigante que proporcionou diversão, interação e aprendizado sobre a palestra apresentada aos estudantes.

## 7. ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PERÍODO SEGUINTE

As atividades do PEA programadas para o próximo trimestre, que abrange o período agosto a outubro de 2024, são:

- Execução da 3ª Campanha com a Temática Socioambiental para a Comunidade Escolar;
- Execução da 3ª Campanha com a Temática Socioambiental para os Trabalhadores do Empreendimento; e
- Execução da 3ª Campanha com a Temática Socioambiental para as Comunidades do Entorno.

## 8. CONCLUSÃO

As atividades previstas para o período abrangido por este relatório (maio a julho de 2024) foram executadas conforme previsto em planejamento junto ao CEBI.

Foram realizadas, portanto, as atividades delimitadas para três grupos distintos, sendo: campanha educativa com a comunidade escolar, comunidades do entorno e reassentamento, e trabalhadores da UHE Baixo Iguaçu.

As ações trabalhadas no PEA visaram atender aos objetivos do Programa, que visa viabilizar a participação dos grupos sociais das áreas de influência do empreendimento, no acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos socioambientais de mitigação e/ou compensação. Além disso, buscaram capacitar e emancipar esses grupos como cidadãos ativos.

Os resultados dessas ações conjuntas promovem a compreensão da comunidade do entorno da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu a respeito das mudanças locais durante as diferentes etapas de implantação e de operação, bem como melhoraram a sua relação com o empreendimento, por meio de ações educativas que fortalecem o controle social e a cidadania ativa.

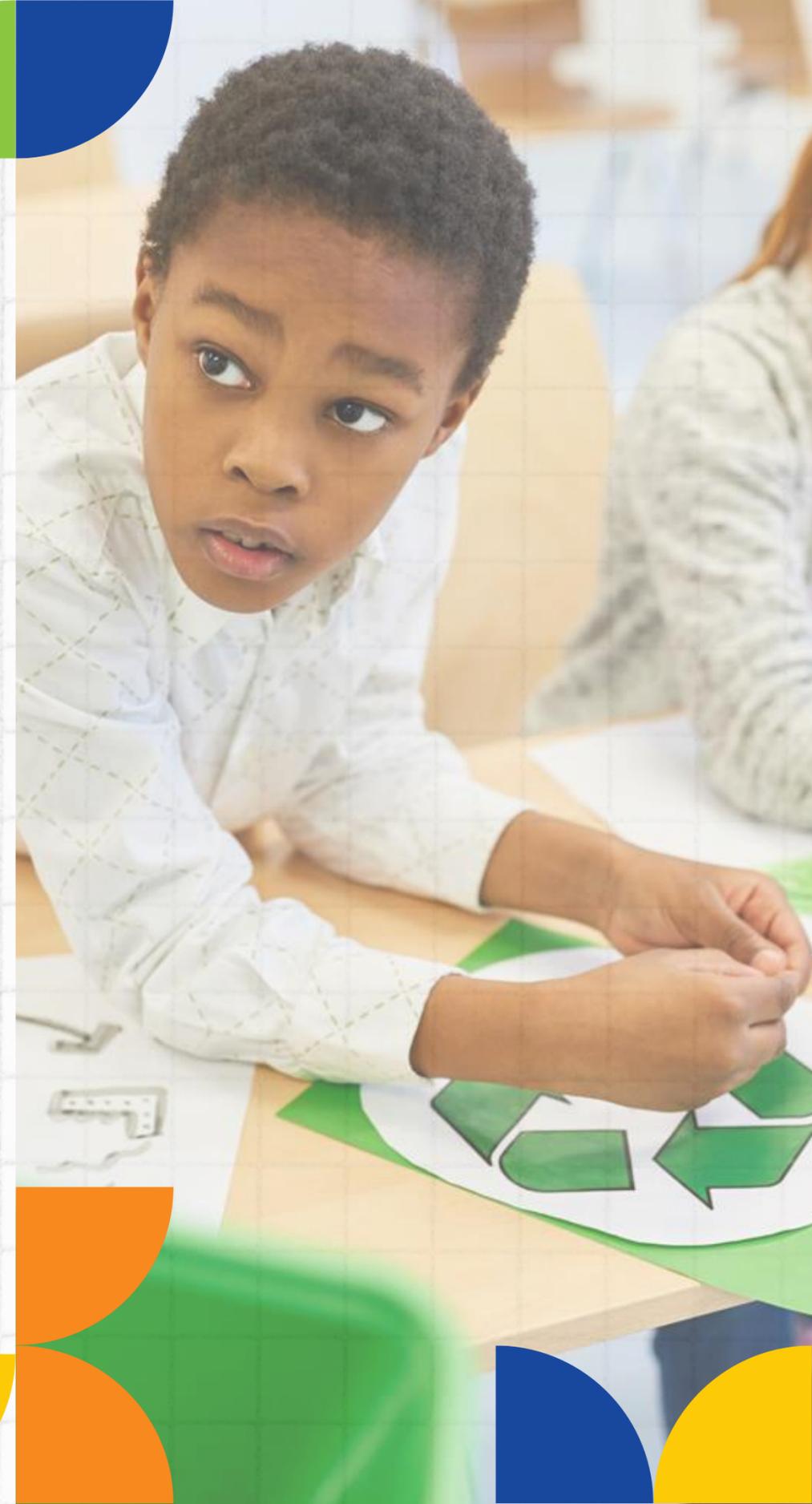
## ANEXOS

## **ANEXO I - APRESENTAÇÃO - 2ª CAMPANHA - COMUNIDADE ESCOLAR**



# PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

[www.baixoiguacu.com.br](http://www.baixoiguacu.com.br)





**R FERREIRA  
ROCHA**  
ASSESSORIA E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS

# DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

**CUIDANDO DO NOSSO PLANETA**



# ÍNDICE

**01. INTRODUÇÃO**

**02. O MEIO AMBIENTE**

**03. QUIZ AMBIENTAL**





# A UHE Baixo Iguaçu



Capitão  
Leônidas  
Marques



Capanema



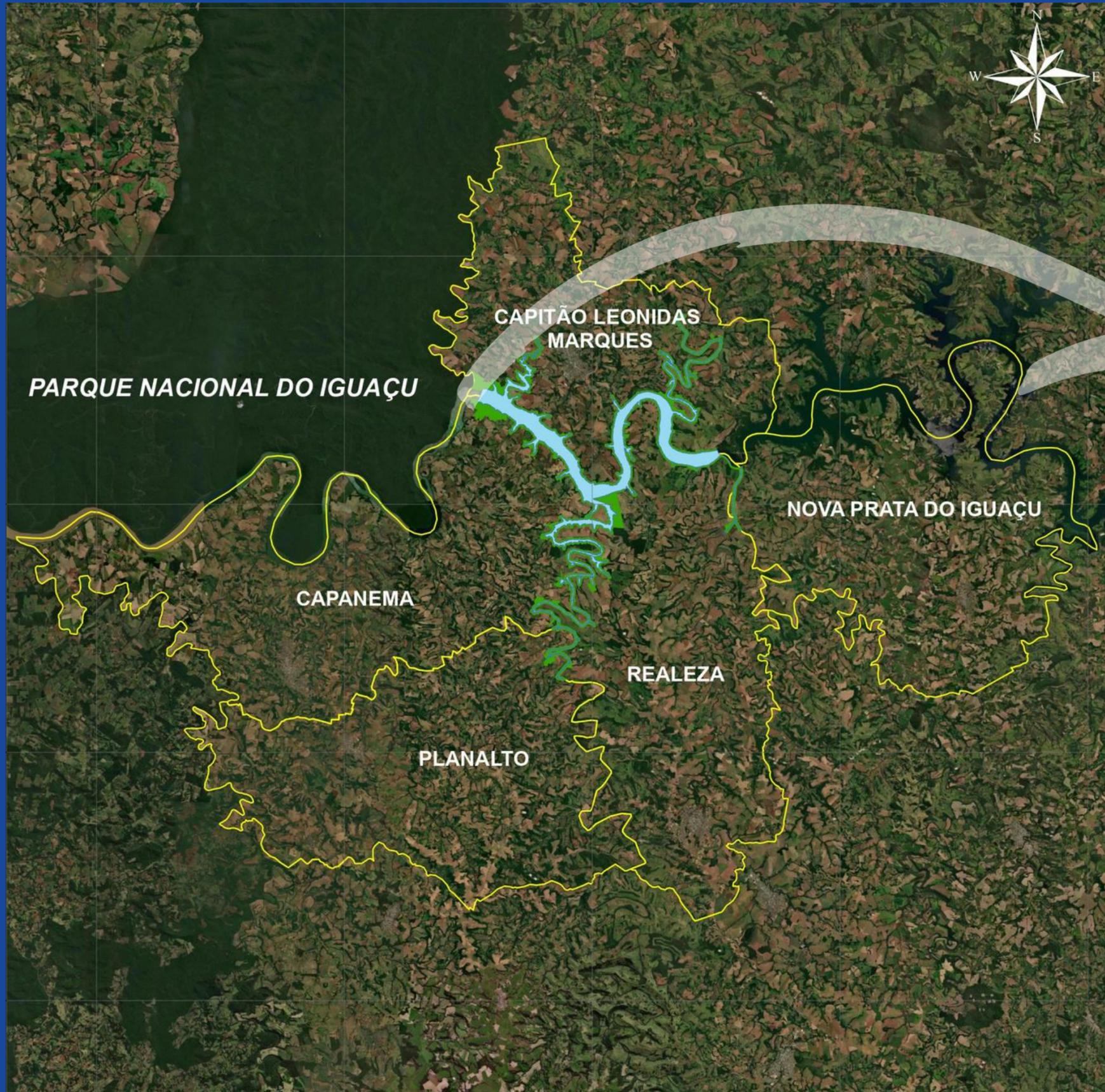
Nova  
Prata do  
Iguaçu



Planalto



Realeza



Hidrelétrica  
**BAIXO IGUAÇU**



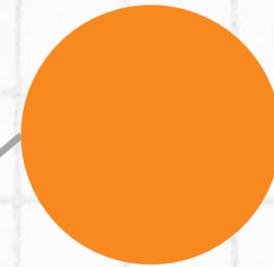
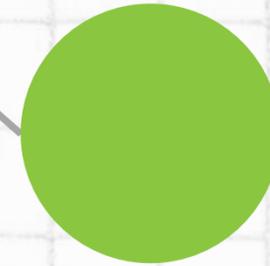
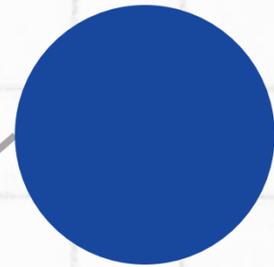
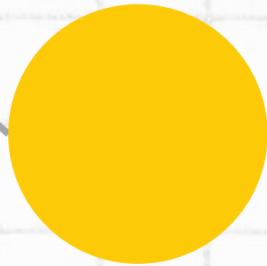
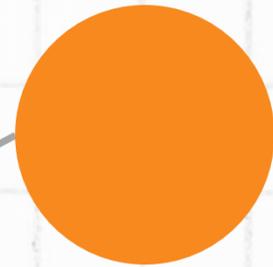
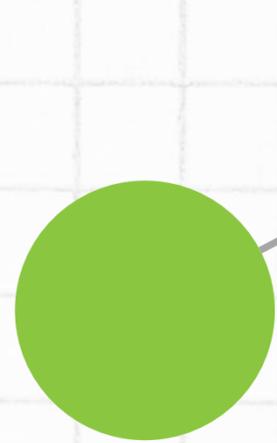


# POR QUE O PEA EXISTE?

Licenciamento  
Ambiental

Riscos ao  
meio  
ambiente

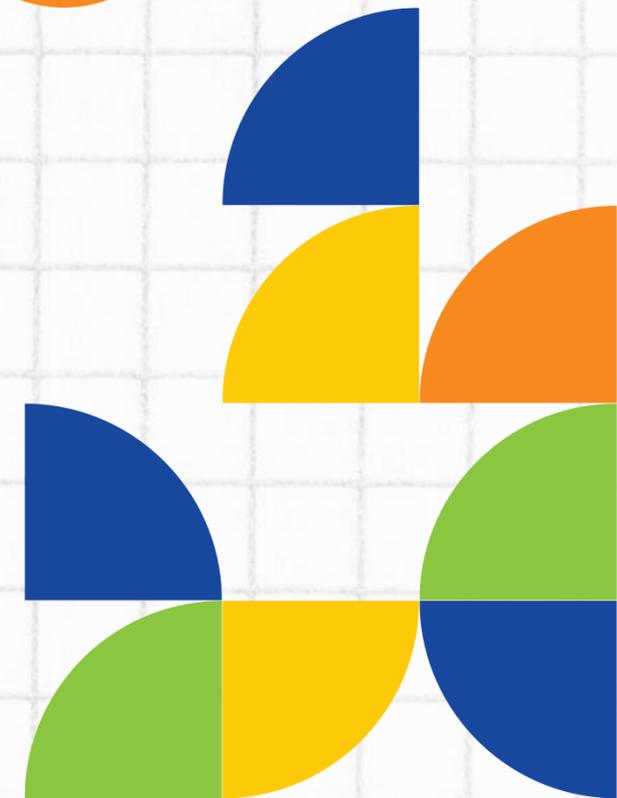
Cuidados com  
o meio  
ambiente



Levar  
conhecimento  
às pessoas

Boas práticas  
sobre o meio  
ambiente

Informações  
atuais sobre o  
meio  
ambiente



# O QUE VOCÊS ENTENDEM POR MEIO AMBIENTE?



**SMILE  
AND  
LEARN**



# O MEIO AMBIENTE





## VOCÊ SABIA?

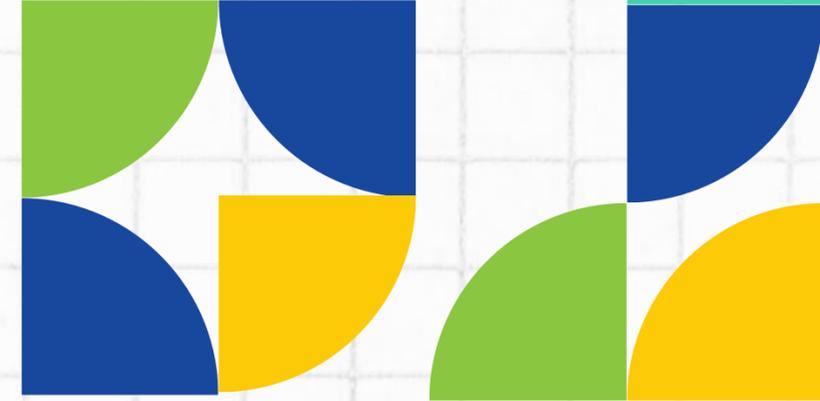
DIA 5 DE JUNHO É COMEMORADO O  
**DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE**

ESSE DIA FOI ELEITO DURANTE A  
CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO, EM 1972, A  
PRIMEIRA CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES  
UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE



APÓS ESSE ACONTECIMENTO A ONU  
ESTABELECEU ANUALMENTE UM TEMA COM  
O OBJETIVO DE AUMENTAR A  
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PRESERVAÇÃO  
DO MEIO AMBIENTE

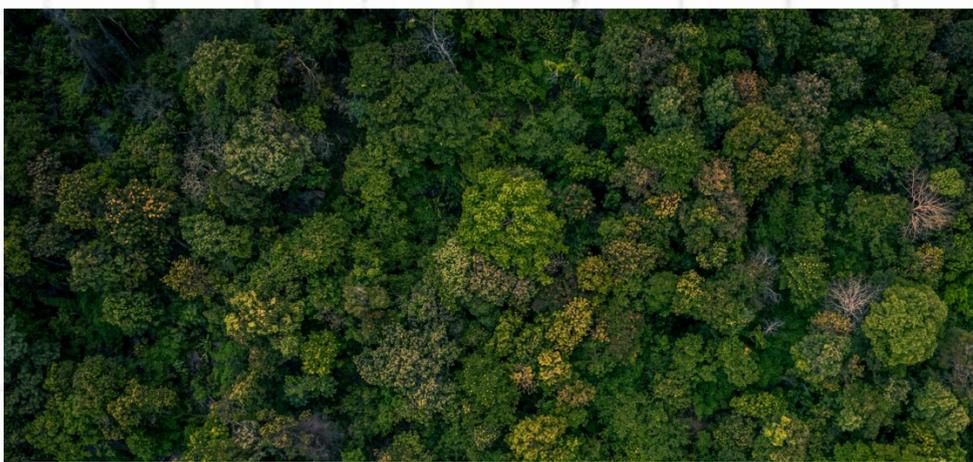
# O QUE É MEIO AMBIENTE?



**SERES HUMANOS?**



**ANIMAIS?**



**FLORESTAS?**



**OCEANOS?**

# POR QUE O MEIO AMBIENTE É IMPORTANTE?

Nós dependemos do meio ambiente?



**ALIMENTOS**



**ÁGUA**



**MORADIA**

# OS DESAFIOS QUE ENFRENTAMOS

Quais problemas ambientais nós vemos no dia a dia?

## POLUIÇÃO DO AR



## POLUIÇÃO DA ÁGUA



# OS DESAFIOS QUE ENFRENTAMOS

Quais problemas ambientais nós vemos no dia a dia?

**DESMATAMENTO**



**PERDA DA BIODIVERSIDADE**



# OS DESAFIOS QUE ENFRENTAMOS

Quais problemas ambientais nós vemos no dia a dia?



## MUDANÇAS CLIMÁTICAS



# O QUE PODEMOS FAZER PARA AJUDAR?

Reduzir o consumo: De água, energia, alimentos e outros recursos



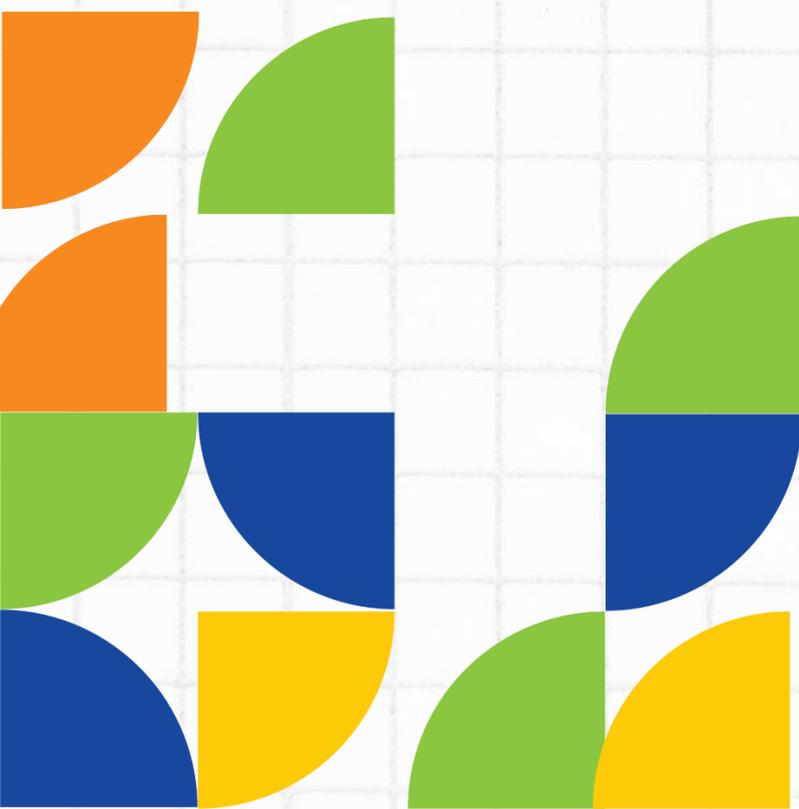
Conscientizar as pessoas: Informar e inspirar outras pessoas a protegerem o meio ambiente



Plantar árvores: Ajudar a preservar as florestas e combater o aquecimento global



Descartar o lixo corretamente: Evitar a poluição do meio ambiente



**SMILE  
AND  
LEARN**

# O QUE PODEMOS FAZER PARA AJUDAR?

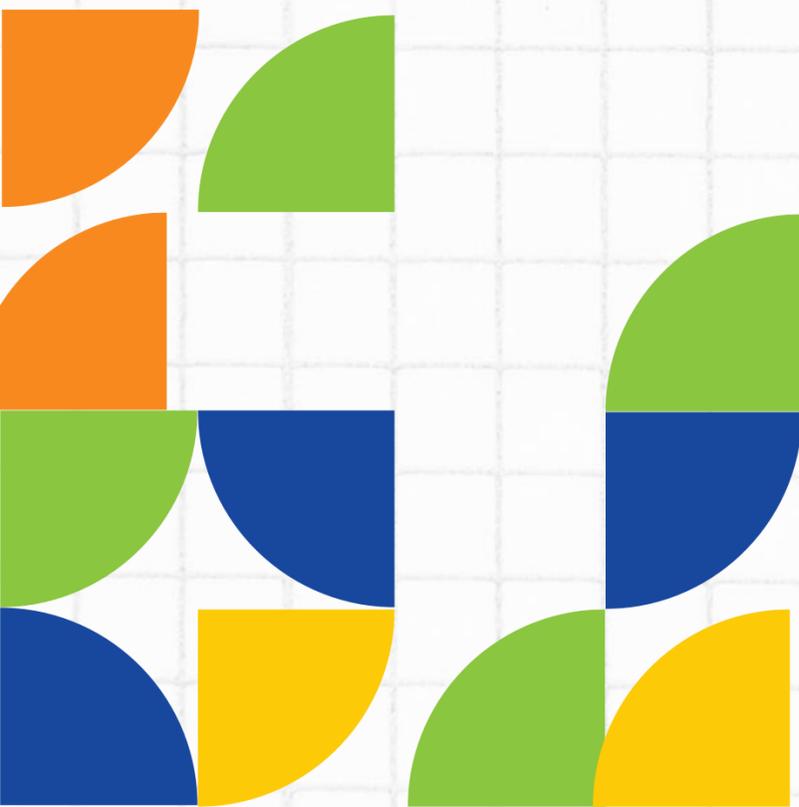
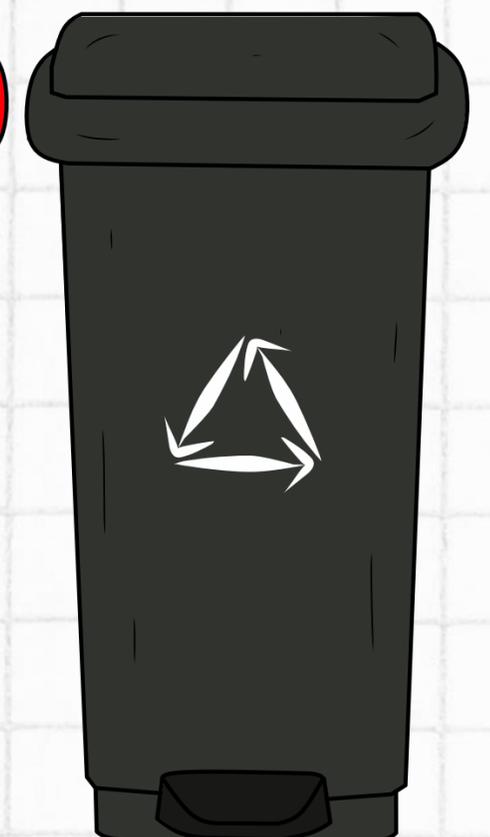
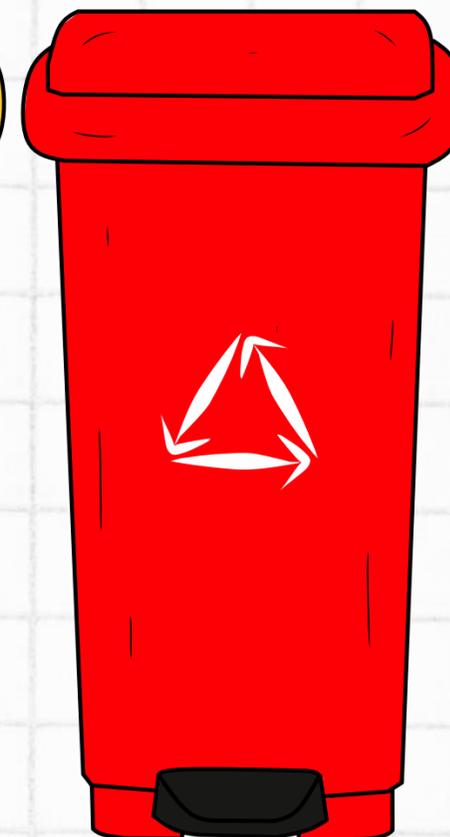
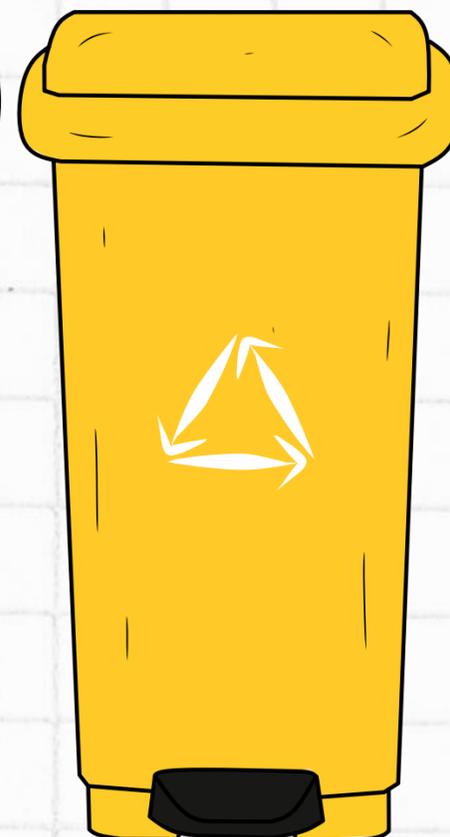
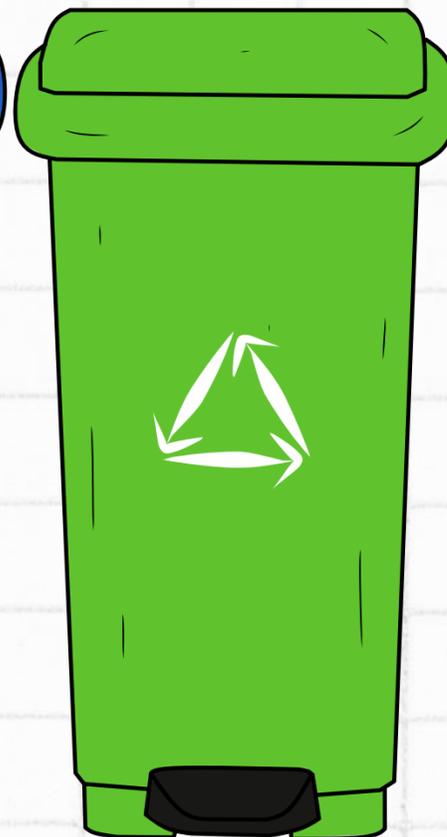
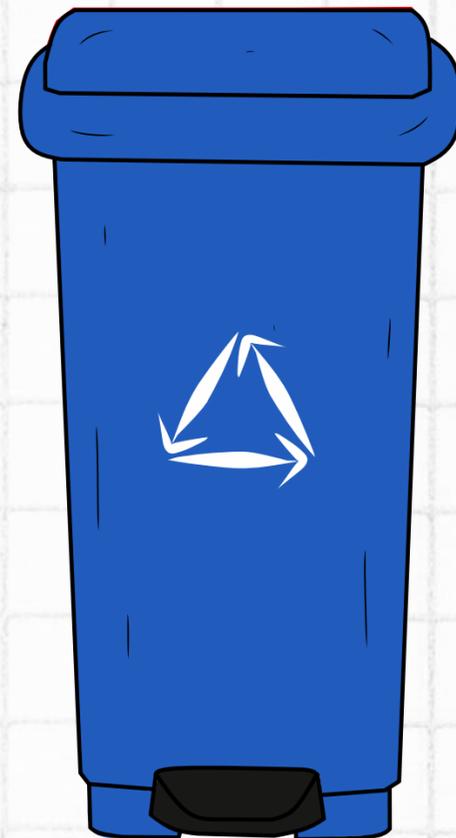
**PAPEL**

**VIDRO**

**METAL**

**PLÁSTICO**

**MADEIRA**





# DETETIVE AMBIENTAL









# OBRIGADA!

**Jaqueline Moura**

Coordenadora técnica do PEA

Ferreira Rocha Assessoria e Serviços Socioambientais

[jaqueline.moura@ferreirarocha.com.br](mailto:jaqueline.moura@ferreirarocha.com.br)

## **ANEXO II - TABULEIRO GIGANTE - 2ª CAMPANHA - COMUNIDADE ESCOLAR**

INÍCIO

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

21

20

22

23

24

25

26

27

38

37

FIM

36

35

34

33

32

31

30

29

28

**ANEXO III - CARDS JOGO TABULEIRO - 2ª CAMPANHA -  
COMUNIDADE ESCOLAR**

**PERGUNTA!**

**Qual a definição de meio ambiente?**

A) É apenas parte do ambiente em que se vive

B) É o conjunto de condições naturais e influências que atuam sobre os seres vivos e humanos

C) É toda a poluição que nos cerca

D) É um assunto muito chato, não me interessa

Errou? Volte 2 casas!

**PERGUNTA!**

**Uma boa forma de contribuir com o meio ambiente é reduzindo a produção de resíduos. Mas como fazer?**

A) Dando preferência aos produtos de embalagens recicláveis

B) Reutilizando materiais sempre que possível

C) Apoiando iniciativas de reciclagem

D) Todas as anteriores

Errou? Volte 1 casa!

**PERGUNTA!**

**Que dia é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente?**

A) 4 de junho

B) 5 de junho

C) 6 de junho

D) 7 de junho

Errou? Permaneça onde está

**PERGUNTA!**

**Em que ano ocorreu a 1ª Conferência das Nações Unidas sobre o Meio ambiente?**

A) 1970

B) 1971

C) 1972

D) 1973

Errou? Volte 1 casa!

**PERGUNTA!**

**A educação começa em casa, isso já diziam os nossos avós! Mas como podemos contribuir para a preservação do meio ambiente iniciando pelo nosso lar?**

A) Misturando todos os resíduos

B) Jogando todo o lixo pela janela, assim a casa fica limpa

C) Reciclando os resíduos

D) Produzindo mais resíduos

Errou? Volte 2 casas!

**PERGUNTA!**

**Qual tipo de resíduo é jogado na lixeira azul?**

A) PAPEL

B) PLÁSTICO

C) VIDRO

D) METAL

Errou? Volte 1 casa!

**PERGUNTA!**

**A lixeira amarela é utilizada para qual tipo de resíduo?**

A) METAL

B) PLÁSTICO

C) VIDRO

D) PAPEL

Errou? Volte 2 casas!

**PERGUNTA!**

**Qual é a cor da lixeira utilizada para destinar os resíduos de vidro?**

A) AMARELA

B) VERDE

C) VERMELHA

D) AZUL

Errou? Volte 1 casa!

PERGUNTA!

Qual é o impacto do uso excessivo de plástico no meio ambiente?

- A) Não causa nenhum impacto
- B) Contribui para a poluição dos oceanos e prejudica a vida marinha
- C) Melhora a qualidade do solo
- D) É importante para a produção de alimentos

Errou? Permaneça onde está

PERGUNTA!

Qual das seguintes ações ajuda a conservar a água?

- A) Tomar banhos longos
- B) Deixar a torneira aberta enquanto escova os dentes
- C) Utilizar água da chuva para regar as plantas
- D) Lavar o carro todos os dias

Errou? Volte 3 casas!

PERGUNTA!

A água é um dos bens mais preciosos da natureza, como podemos economizá-la?

- A) Tomando banhos de, no mínimo, uma hora
- B) Lavando o quintal todos os dias
- C) Tomando banhos de curta duração
- D) Lavando a calçada para não entrar poeira em casa

Errou? Permaneça onde está

PERGUNTA!

Qual é uma prática sustentável para o uso de energia?

- A) Deixar as luzes e aparelhos elétricos ligados quando não estão em uso
- B) Usar lâmpadas de LED e desligar aparelhos quando não são necessários
- C) Utilizar combustível fóssil para gerar energia
- D) Desperdiçar energia elétrica

Errou? Permaneça onde está!

PERGUNTA!

Por que é importante proteger os oceanos?

- A) Porque eles regulam o clima e fornecem oxigênio
- B) Porque são bons para nadar
- C) Porque não têm importância ecológica
- D) Porque são fonte de energia não renovável

Errou? Volte uma casa!

PERGUNTA!

Por que é importante plantar árvores?

- A) Por que elas produzem oxigênio
- B) Porque são bonitas
- C) Porque ocupam espaços vazios
- D) Porque atrapalham a construção de cidades

Errou? Permaneça onde está

PERGUNTA!

São tipos de poluição:

- A) Poluição do ar
- B) Poluição sonora
- C) Poluição do solo
- D) Todas as anteriores

Errou? Permaneça onde está

PERGUNTA!

O que é desmatamento?

- A) A plantação de árvores em áreas desertas
- B) O corte de árvores em grande escala
- C) A preservação das florestas
- D) O cultivo de alimentos em florestas

Errou? Permaneça onde está

**PERGUNTA!**

**VERDADEIRO OU FALSO:**

Espécies ameaçadas de extinção são aquelas em risco de desaparecer

Plantar árvores ajudam a reduzir a temperatura do ambiente, mas não ajudam a combater as mudanças climáticas

Podemos reduzir a quantidade de resíduos que geramos reciclando e reutilizando objetos

Economizar energia elétrica não é uma forma de preservar a natureza

Errou? Permaneça onde está

**PERGUNTA!**

**VERDADEIRO OU FALSO:**

A lixeira de cor vermelha é utilizada para destinar os resíduos de plástico

Não precisamos economizar água, sempre haverá mais

Os edifícios construídos pelos seres humanos, não fazem parte do meio ambiente

Utilizar a carona solidária pode ajudar a reduzir a poluição do ar

Errou? Permaneça onde está

**PERGUNTA!**

**VERDADEIRO OU FALSO:**

Os edifícios construídos pelos seres humanos, não fazem parte do meio ambiente

Utilizar a carona solidária pode ajudar a reduzir a poluição do ar

Errou? Permaneça onde está

**PERGUNTA!**

**VERDADEIRO OU FALSO:**

A lixeira de cor vermelha é utilizada para destinar os resíduos de plástico

Não precisamos economizar água, sempre haverá mais

Os edifícios construídos pelos seres humanos, não fazem parte do meio ambiente

Utilizar a carona solidária pode ajudar a reduzir a poluição do ar

Errou? Permaneça onde está



PERGUNTA!

**VERDADEIRO  
OU FALSO:**

Desperdiçar  
comida não é  
um problema,  
sempre  
podemos  
comprar mais



Errou? Permaneça onde  
está



PERGUNTA!

**VERDADEIRO  
OU FALSO:**

Realizar a  
coleta seletiva  
não faz  
diferença,  
tudo vai para  
o mesmo lugar



Errou? Volte duas casas!



PERGUNTA!

**VERDADEIRO  
OU FALSO:**

Usar  
bicicletas é  
uma forma  
de  
transporte  
sustentável



Errou? Permaneça onde  
está



PERGUNTA!

**VERDADEIRO  
OU FALSO:**

Resíduos  
eletrônicos  
devem ser  
descartados  
no lixo  
comum



Errou? Permaneça onde  
está



PERGUNTA!

**VERDADEIRO  
OU FALSO:**

Áreas verdes  
nas cidades  
ajudam a  
melhorar a  
qualidade do  
ar



Errou? Permaneça onde  
está



PERGUNTA!

**VERDADEIRO  
OU FALSO:**

Plásticos são  
biodegradáveis  
e se  
decompõem  
rapidamente



Errou? Permaneça onde  
está



PERGUNTA!

**VERDADEIRO  
OU FALSO:**

O  
desmatamento  
não afeta a  
vida selvagem,  
eles  
encontrarão  
outro lugar



Errou? Permaneça onde  
está



PERGUNTA!

**VERDADEIRO  
OU FALSO:**

Proteger os  
habitats dos  
animais é  
importante  
para a  
sobrevivência  
das espécies



Errou? Permaneça onde  
está



PERGUNTA!

**VERDADEIRO  
OU FALSO:**

Desligar  
aparelhos  
eletrônicos  
quando não  
estão em uso  
ajuda a  
conservar  
energia

Errou? Permaneça onde  
está



PERGUNTA!

**VERDADEIRO  
OU FALSO:**

Recursos  
naturais são  
materiais que  
encontramos na  
natureza e  
usamos no  
nosso dia a dia

Errou? Permaneça onde  
está



EITA, VOCÊ  
DEIXOU A  
TORNEIRA  
ABERTA!

**VOLTE  
UMA CASA**



EITA, VOCÊ  
DEIXOU A  
TORNEIRA  
ABERTA!

**VOLTE  
UMA CASA**



EITA, VOCÊ  
DEIXOU A  
TORNEIRA  
ABERTA!

**VOLTE  
UMA CASA**



VOCÊ NÃO  
COLABOROU  
COM O MEIO  
AMBIENTE !

**VOLTE  
UMA CASA**



VOCÊ NÃO  
COLABOROU  
COM O MEIO  
AMBIENTE !

**VOLTE  
UMA CASA**



VOCÊ NÃO  
COLABOROU  
COM O MEIO  
AMBIENTE !

**VOLTE  
UMA CASA**



VOCÊ JOGOU  
PAPEL DE BALA  
PELA JANELA  
DO CARRO !

**VOLTE  
UMA CASA**



VOCÊ JOGOU  
PAPEL DE BALA  
PELA JANELA  
DO CARRO !

**VOLTE  
UMA CASA**



VOCÊ JOGOU  
PAPEL DE BALA  
PELA JANELA  
DO CARRO !

**VOLTE  
UMA CASA**



EITA, VOCÊ  
CONTAMINOU  
A ÁGUA!

**VOLTE DUAS  
CASAS!**



EITA, VOCÊ  
CONTAMINOU  
A ÁGUA!

**VOLTE DUAS  
CASAS!**



EITA, VOCÊ  
CONTAMINOU  
A ÁGUA!

**VOLTE DUAS  
CASAS!**



EITA, VOCÊ  
DEIXOU A LUZ  
ACESA!

**VOLTE DUAS  
CASAS!**



EITA, VOCÊ  
DEIXOU A LUZ  
ACESA!

**VOLTE DUAS  
CASAS!**



EITA, VOCÊ  
DEIXOU A LUZ  
ACESA!

**VOLTE DUAS  
CASAS!**



EITA, VOCÊ USOU  
DESCARTÁVEIS  
AO INVÉS DE  
REUTILIZÁVEIS!

**VOLTE DUAS  
CASAS!**



EITA, VOCÊ USOU  
DESCARTÁVEIS  
AO INVÉS DE  
REUTILIZÁVEIS!

**VOLTE DUAS  
CASAS!**



EITA, VOCÊ USOU  
DESCARTÁVEIS  
AO INVÉS DE  
REUTILIZÁVEIS!

**VOLTE DUAS  
CASAS!**



VOCÊ NÃO  
RECICLOU OS  
RESÍDUOS!

**PULE A VEZ!**



VOCÊ NÃO  
RECICLOU OS  
RESÍDUOS!

**PULE A VEZ!**



VOCÊ NÃO  
RECICLOU OS  
RESÍDUOS!

**PULE A VEZ!**



EITA, VOCÊ  
JOGOU  
RESÍDUOS  
NO CHÃO!

**PULE A VEZ!**



EITA, VOCÊ  
JOGOU  
RESÍDUOS  
NO CHÃO!

**PULE A VEZ!**



EITA, VOCÊ  
JOGOU  
RESÍDUOS  
NO CHÃO!

**PULE A VEZ!**



VOCÊ  
DESPERDIÇOU  
ALIMENTOS!

**PULE A VEZ!**



VOCÊ  
DESPERDIÇOU  
ALIMENTOS!

**PULE A VEZ!**



VOCÊ  
DESPERDIÇOU  
ALIMENTOS!

**PULE A VEZ!**



VOCÊ AJUDOU  
UM COLEGA A  
SEPARAR OS  
RESÍDUOS!

**AVANCE  
O NÚMERO DE  
CASAS INDICADO  
NO DADO**



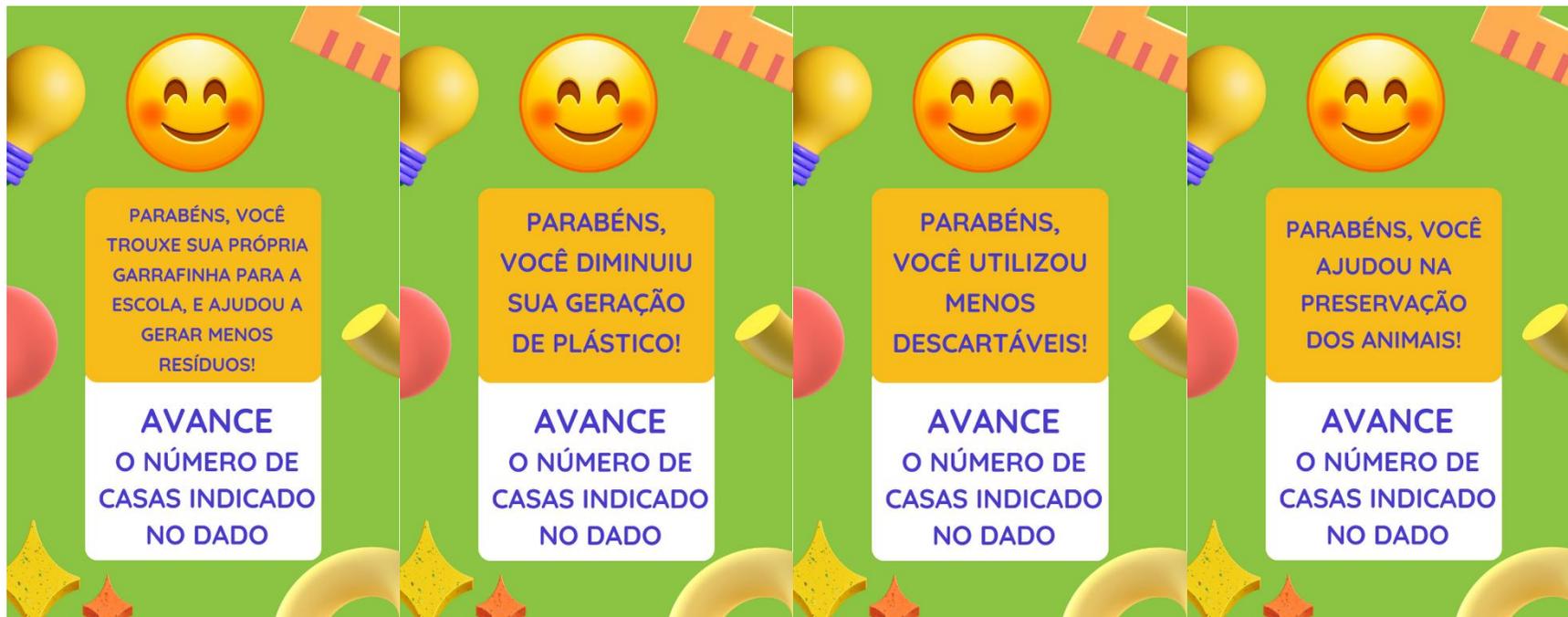
PARABÉNS,  
VOCÊ AJUDOU  
A ECONOMIZAR  
ENERGIA!

**AVANCE  
O NÚMERO DE  
CASAS INDICADO  
NO DADO**



PARABÉNS, VOCÊ  
GUARDOU SEU  
RESÍDUO ATÉ  
ENCONTRAR UMA  
LIXEIRA!

**AVANCE  
O NÚMERO DE  
CASAS INDICADO  
NO DADO**



## **ANEXO IV - APRESENTAÇÃO - 2ª CAMPANHA COM AS COMUNIDADES E REASSENTAMENTO**



# Programa de Educação Ambiental

[www.baixoiguacu.com.br](http://www.baixoiguacu.com.br)



# Legislação Ambiental: Atos e Consequências

O que é Legislação Ambiental?  
Por que ela é importante?

# Índice

- Histórico
- Os Crimes Ambientais
- Legislação Ambiental e o RS
- É importante saber

**01**

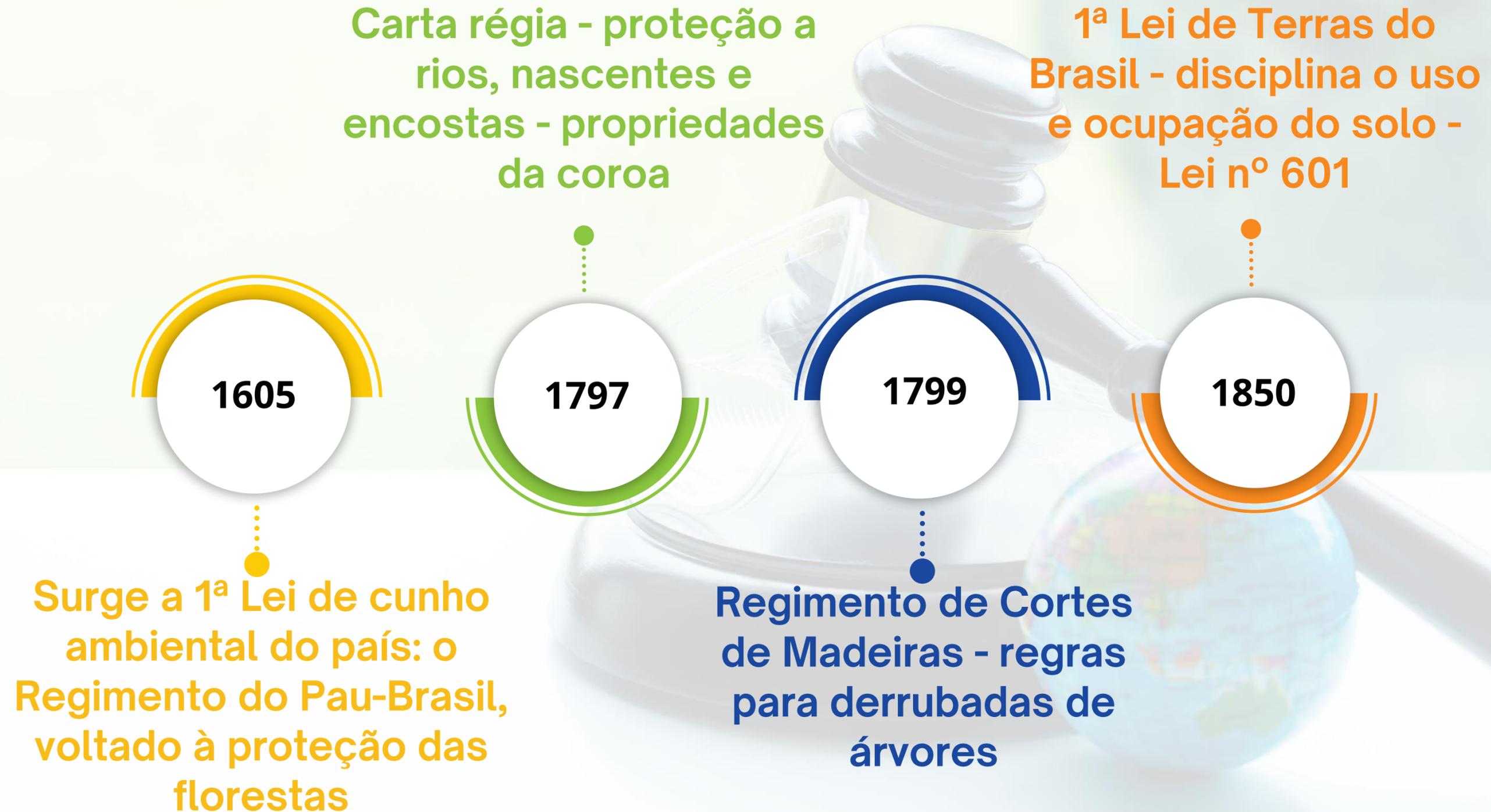
**02**

**03**

**04**



# HISTÓRICO



# HISTÓRICO

Surge o Código Civil Brasileiro, com várias disposições de natureza ecológica

**Estatuto da Terra - Lei nº 4.504.**  
Surge como resposta a reivindicações de movimentos sociais, que exigiam mudanças estruturais na propriedade e no uso da terra no Brasil

1911

**Decreto nº 8.843 - 1ª Reserva Florestal do Brasil, porém não foi implantada**

1916

Surge o Código Civil Brasileiro, com várias disposições de natureza ecológica

1934

**Código Florestal - Limites ao direito de propriedade e Código de Águas. São o embrião do que viria a ser a atual legislação ambiental brasileira**

1964

**Estatuto da Terra - Lei nº 4.504.**  
Surge como resposta a reivindicações de movimentos sociais, que exigiam mudanças estruturais na propriedade e no uso da terra no Brasil

# HISTÓRICO

Editados: Código de Caça,  
Pesca, Mineração, Lei de  
Proteção da Fauna

Lei nº 6.453, que  
estabelece a  
responsabilidade civil em  
casos de danos  
provenientes de atividades  
nucleares

1965

Nova Versão do Código  
Florestal - Estabelece  
as áreas de APP

1967

1975

Início do controle da poluição  
por atividades industriais -  
Decreto-Lei nº 1.413

1977

# HISTÓRICO



# HISTÓRICO

1991

Lei de Política Agrícola (Lei nº 8.171). Obriga o proprietário rural a recompor a propriedade com reserva florestal obrigatória

1997

Surge a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433)

1998

Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605)

1999

Surge a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795)

# HISTÓRICO

Surge o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257), que dota o ente municipal de mecanismos visando permitir que seu desenvolvimento não ocorra em detrimento do Meio Ambiente

Surge a Política Nacional sobre a Mudança do Clima (Lei nº 12.187)

2000

Surge o SNUC (Lei nº 9.985)

2001

Surge o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257), que dota o ente municipal de mecanismos visando permitir que seu desenvolvimento não ocorra em detrimento do Meio Ambiente

2007

Surge a Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445)

2009

Surge a Política Nacional sobre a Mudança do Clima (Lei nº 12.187)

# HISTÓRICO

## Novo Código Florestal Brasileiro

2010

Surge a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305)

2012

2024

Decreto 12.041 - Institui o Programa Cidades Verdes Resilientes



# Os crimes ambientais, segundo a Lei nº 9.605/1998

01

**Crimes  
contra a  
fauna**



02

**Crimes  
contra a  
flora**



03

**Poluição e  
outros crimes  
ambientais**



04

**Crimes contra o  
ordenamento  
urbano e  
patrimônio  
cultural**



05

**Crimes contra  
a  
administração  
ambiental**



01

## Crimes contra a fauna

**Art.29.** *Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:*



*Pena – detenção de seis meses a um ano, e multa*

02

## Crimes contra a flora

*Art. 38. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utiliza-la com infringência das normas de proteção:*

*Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida a metade*



*Código Florestal: Art. 38. É proibido o uso de fogo na vegetação, exceto em algumas situações de queima controlada*

03

**Poluição e  
outros  
crimes  
ambientais**

*Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.*



*Exemplo: Queimar resíduos, mato seco, principalmente em época de seca prolongada*

04

Crimes contra o  
ordenamento  
urbano e  
patrimônio  
cultural

*Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:*

*I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;*

*II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial*



*Pena – reclusão, de um a três anos, e multa. parágrafo único. Se o crime for culposos, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa*

05

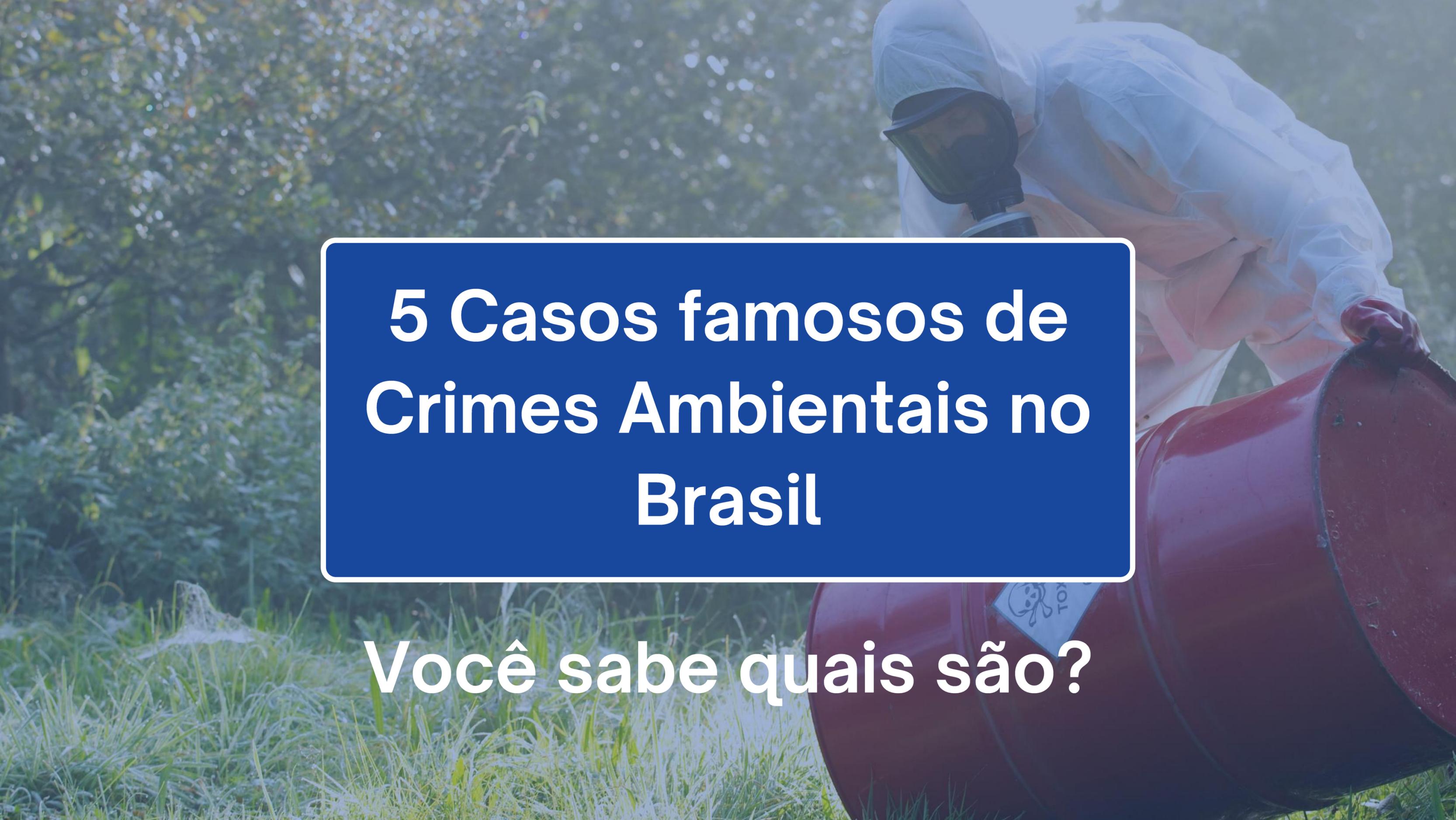
**Crimes contra  
a  
administração  
municipal**

*Art. 66. Fazer o funcionário público afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental*



*Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.*



A person wearing a white protective suit, a hood, and a respirator mask is shown from the side, leaning over a large red barrel. The person is holding a tool or device near the barrel. The background is a field of tall grass and trees, suggesting an outdoor environmental setting. The overall image has a blue tint.

# 5 Casos famosos de Crimes Ambientais no Brasil

Você sabe quais são?

## VAZAMENTO DE ÓLEO NA BAÍA DE GUANABARA, RIO DE JANEIRO (2000)

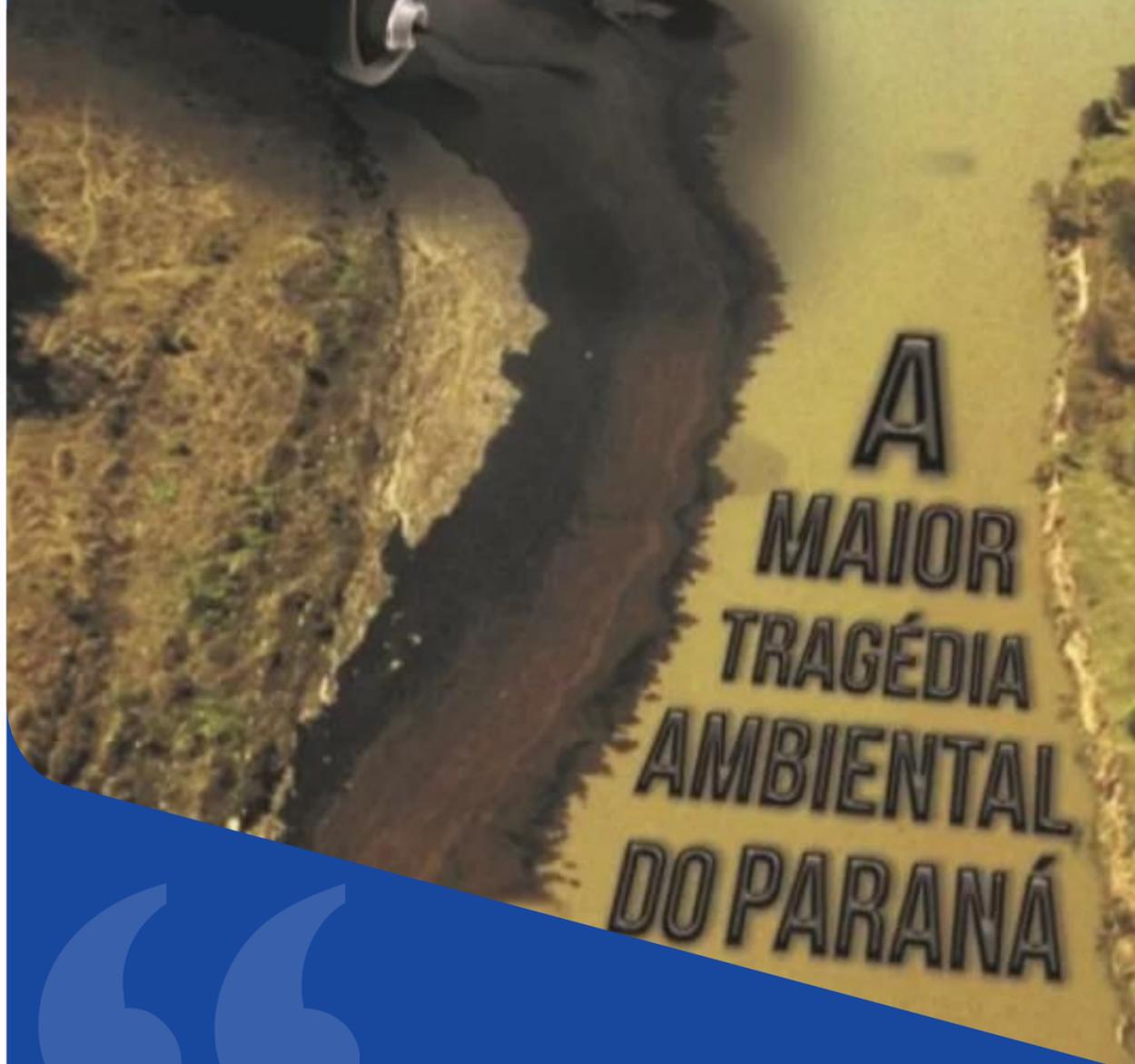
- Vazamento de **1,3 milhão de litros de óleo** da Refinaria Duque de Caxias;
- Afetou manguezais próximos e a economia local, pela morte de toneladas de peixes;
- R\$ 35 milhões em multa e um TAC de R\$ 250 milhões para preservação ambiental;
- Até hoje, as indenizações aos pescadores não foram pagas.



*Imagem icônica de mergulhão coberto por óleo em Magé após o derramamento na baía de Guanabara*

## VAZAMENTO DE ÓLEO NOS RIOS BIRIGUI E IGUAÇU, PARANÁ (2000)

- Vazamento 3 vezes maior que o anterior, 4 milhões de litros de óleos da Refinaria Repar (Petrobrás);
- Condenação à Petrobrás: R\$ 610 milhões em multas, mas ainda hoje recorre na justiça;
- 20 anos depois, ainda há petróleo brotando do solo, indicando prejuízos quase permanentes.



*Confluência entre os rios  
Iguaçu e Birigui*



## INCÊNDIO NA ULTRACARGO, PORTO DE SANTOS/SP (2015)

- Incêndio resultante da explosão de uma válvula nos tanques de combustíveis da Ultracargo;
- A temperatura aumentou, e a qualidade do ar e da água ficaram comprometidas;
- 9 toneladas de 142 espécies de peixes morreram;
- Em 2019, foi realizado acordo de R\$ 67,3 milhões



*O incêndio demorou 9 dias para ser controlado*

## ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE MARIANA, MINAS GERAIS (2015)

- 43 milhões de metros cúbicos de rejeitos lançados no ambiente;
- Mortes de toneladas de peixes, morte de animais e seres humanos;
- Os rejeitos de minério chegaram até o Rio Doce, a maior bacia hidrográfica de região Sudeste brasileira;
- R\$ 350 milhões em autos de infração, mas a empresa ainda recorre na justiça.



*O rompimento das barragens de Fundão e Santarém, da mineradora Samarco ocasionaram a tragédia*

## ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO, MINAS GERAIS (2019)

- 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério da mina Córrego do Feijão, da mineradora Vale;
- Há registros de 272 pessoas mortas e muitos desaparecidos;
- Grande contaminação do Rio São Francisco, e pelo menos 200 ha de vegetação nativa, incluindo APP;
- Previsto o pagamento de R\$ 250 milhões em multas pelo crime ambiental.



*O impacto ambiental foi devastador e ainda não pode ser totalmente mensurado*

## LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E O RS

De acordo com as discussões na Audiência Pública sobre o **Desastre Ambiental no Rio Grande do Sul**, promovida pela Comissão de Legislação Participativa:

- Houve flexibilização da legislação ambiental, de modo geral no Estado, que permitiu que fosse recuperado menores Áreas de Preservação, do que o necessário em muitos casos;
- Necessidade de recuperação dos Planos Ambientais Previstos no Código Florestal.

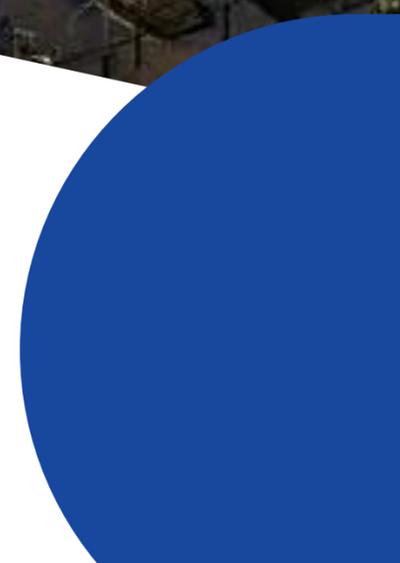




## LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E O RS

De acordo com as discussões na Audiência Pública sobre o **Desastre Ambiental no Rio Grande do Sul**, promovida pela Comissão de Legislação Participativa, em 15/05/24:

- Há necessidade de construção de bacias de amortecimento, e elevação dos diques existentes (**Paradoxo do dique**);
- Necessidade de implantação do Comitê de Bacias para criar Políticas Públicas específicas para essas situações - O Comitê surgiu no RS e nunca foi implantado em sua totalidade;
- Setor da Suinocultura foi obrigado a se retirar de áreas de várzea no passado e não foi atingido pelas enchentes de 2024.





## LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E O RS

Necessidade de estabelecer **Planos de Contingência para Desastres Ambientais**:

O objetivo de um **Plano de Contingência** é o de possibilitar uma atuação eficaz frente a um desastre, na tentativa de reduzir danos humanos e mesmo materiais, dependendo do caso

Leis Base:

**Lei nº 12.608/2012** - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

**Decreto nº 8.127/2013** - Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional



## É IMPORTANTE SABER...

### Decreto nº 12.041, de 5 de julho de 2024 - Institui o Programa Cidades Verdes Resilientes

*Art. 1º Fica instituído o Programa Cidades Verdes Resilientes – PCVR, com o objetivo de aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras diante dos impactos causados pela mudança do clima, por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, do estímulo às práticas sustentáveis e da valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano.*



# A Política Nacional de Resíduos Sólidos na Prática:



**4% dos resíduos  
são reciclados**

recicláveis são transformados em  
novas matérias-primas e produtos.



## **SOBRE O VÍDEO ANTERIOR...**

- 1. Você sabe quais resíduos são recicláveis na sua cidade?**
- 2. Você pode citar algum material que reutiliza ou já reutilizou no seu dia a dia?**
- 3. Você já tinha ouvido falar em logística reversa?**





# OBRIGADA!

## Jaqueline Moura

-  Coordenadora técnica do PEA
-  Ferreira Rocha Assessoria e Serviços Socioambientais
-  [jaqueline.moura@ferreirarochoa.com.br](mailto:jaqueline.moura@ferreirarochoa.com.br)



## **ANEXO V - LISTA DE PRESENÇA - 2ª CAMPANHA COM AS COMUNIDADES E REASSENTAMENTO**

## LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA)	Nº DE PÁGINAS: 2
EMPREENDIMENTO: UHE BAIXO IGUAÇU	DATA: 22/07/2024
LOCAL: RESIDÊNCIA DA SRA. VANI CAROLO - MARMELÂNDIA – REALEZA/PR	DURAÇÃO: 1h00
TEMA: 2ª CAMPANHA – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: ATOS E CONSEQUÊNCIAS	HORÁRIO DE INÍCIO: 14h
Ciclo de Oficinas e Palestras com a Temática Socioambiental para a Comunidade	
Público: Membros da Comunidade de Marmelândia	

Nº	NOME	CIDADE	TELEFONE
1	Vanessa Mattuzzi Franco		
2	Fernanda Jordle Kaspery		
3	Ardina-bulk		
4	Vani carollo		
5	Emanuê Ficozmo		
6	Yroni Lulle		
7			
8			
9			
10			

Seus dados estão sendo coletados para fins de controle de presença da 1ª Campanha do Programa de Educação Ambiental da UHE Baixo Iguaçu. Os referidos dados irão compor os relatórios de atividades do Programa de Educação Ambiental que será protocolado junto ao Instituto Água e Terra (IAT), e serão tratados e arquivados sob responsabilidade do Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

**LISTA DE PRESENÇA**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA)	Nº DE PÁGINAS: 4
EMPREENDIMENTO: UHE BAIXO IGUAÇU	DATA: 22/07/2024
LOCAL: CENTRO SOCIAL DA IGREJA DA COMUNIDADE DE SÃO LUIZ – CAPANEMA - PR	DURAÇÃO: 1h00
TEMA: 2ª CAMPANHA – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: ATOS E CONSEQUÊNCIAS	HORÁRIO DE INÍCIO: 19h30
Ciclo de Oficinas e Palestras com a Temática Socioambiental para a Comunidade	
Público: Comunidade de São Luiz	

Nº	NOME	CIDADE	TELEFONE
1	Genair Kleinpaul	CAPANEMA	999 08 0614
2	George Luis Kleinpaul	CAPANEMA	46-99914-4016
3	Enea Pereira	CAPANEMA	46 999214425
4	Gelassio Dotto	CAPANEMA	46 999214425
5	Romero Dotto		
6	Serli M. Pereira	CAPANEMA	46 999200418
7	João A. Monteiro		11 4
8	André W. Gomes		999203787
9	Facelito Basso	São Felix	046 999263902
10	Inês G. Z. Marmette	São Genésio	046 991069084

Seus dados estão sendo coletados para fins de controle de presença da 1ª Campanha do Programa de Educação Ambiental da UHE Baixo Iguaçu. Os referidos dados irão compor os relatórios de atividades do Programa de Educação Ambiental que será protocolado junto ao Instituto Água e Terra (IAT), e serão tratados e arquivados sob responsabilidade do Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

### LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	CIDADE	TELEFONE
11	Moses R Beilke	CAPANEMA	
12	Emily B. Beilke	Capanema	
13	Jessica Real Latsch	Capanema	
14	Andréia Spwasmuth	Capanema	46999131426
15	Inês Roseli Paulelak	Capanema	(45)9967-5446
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

## LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA)	Nº DE PÁGINAS: 2
EMPREENDIMENTO: UHE BAIXO IGUAÇU	DATA: 23/07/2024
LOCAL: PROPRIEDADE DA SRA MARINÊS – REASSENTAMENTO RURAL COLETIVO (MD) – SANTA TEREZA DO OESTE/PR	DURAÇÃO: 1h00
TEMA: 2ª CAMPANHA – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: ATOS E CONSEQUÊNCIAS	HORÁRIO DE INÍCIO: 14h
Ciclo de Oficinas e Palestras com a Temática Socioambiental para a Comunidade	
Público: Reassentamento Rural Coletivo de Santa Tereza do Oeste (MD)	

Nº	NOME	CIDADE	TELEFONE
1	Kilson Flores da Silva		
2	Edson Duarte da Silva		45 9998 98023
3	Juan Possato	8-1A,	45 999 68 5230
4	Marinês de S. Z da Silva	Santa Tereza	45 999 15 1666
5			
6			
7			
8			
9			
10			

## LISTA DE PRESENÇA

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA)	Nº DE PÁGINAS: 2
EMPREENDIMENTO: UHE BAIXO IGUAÇU	DATA: 24/07/2024
LOCAL: POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DE MARECHAL LOTT - CAPANEMA - PR	DURAÇÃO: 1h00
TEMA: 2ª CAMPANHA – LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: ATOS E CONSEQUÊNCIAS	HORÁRIO DE INÍCIO: 9h
<b>Ciclo de Oficinas e Palestras com a Temática Socioambiental para a Comunidade</b>	
<b>Público: Membros da Comunidade de Marechal Lott</b>	

Nº	NOME	CIDADE	TELEFONE
1	Maeli Sung da Silva	Marechal Lott	46-999833822
2	Hayz Gabriel Pimentel	Marechal Lott	46-999042412
3	Christiane Marmitt	Marechal Lott	46-999281525
4	Maurício Tomazzetti	Marechal Lott	46-999499296
5	Márcia F.S. Pimentel	Marechal Lott	45-999456506
6			
7			
8			
9			
10			

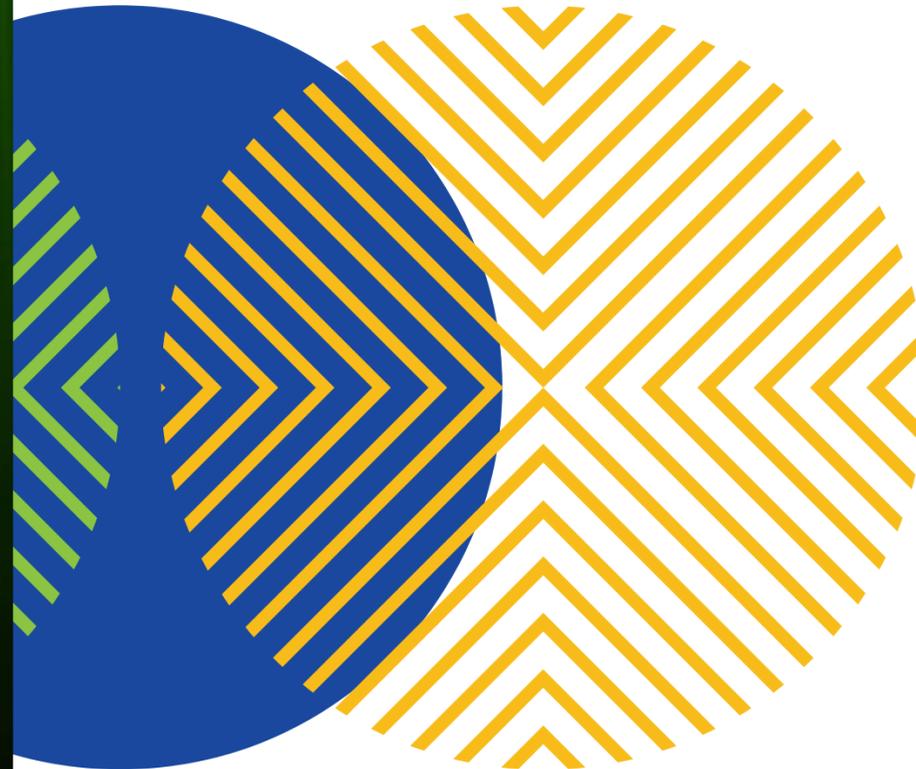
Seus dados estão sendo coletados para fins de controle de presença da 2ª Campanha do Programa de Educação Ambiental da UHE Baixo Iguaçu. Os referidos dados irão compor os relatórios de atividades do Programa de Educação Ambiental que será protocolado junto ao Instituto Água e Terra (IAT), e serão tratados e arquivados sob responsabilidade do Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.

## **ANEXO VI - APRESENTAÇÃO - 2ª CAMPANHA COM OS TRABALHADORES DO EMPREENDIMENTO**



# PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL





# LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: ATOS E CONSEQUÊNCIAS

**O QUE VOCÊ ENTENDE  
SOBRE O TEMA?**

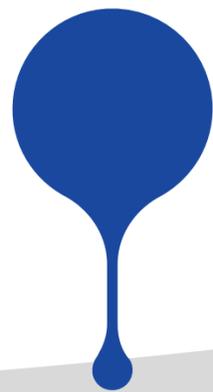
- 01** HISTÓRICO
- 02** PRINCIPAIS LEIS AMBIENTAIS
- 03** OS CRIMES AMBIENTAIS
- 04** DICAS ÚTEIS
- 05** É IMPORTANTE SABER
- 06** LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E O RS
- 07** QUIZ AMBIENTAL



# HISTÓRICO

Surge a 1ª Lei de cunho ambiental do país: o Regimento do Pau-Brasil, voltado à proteção das florestas

**1605**



**1797**



Carta régia - proteção a rios, nascentes e encostas - propriedades da coroa

**1799**



Regimento de Cortes de Madeiras - regras para derrubadas de árvores

**1850**



1ª Lei de Terras do Brasil - disciplina o uso e ocupação do solo - Lei nº 601



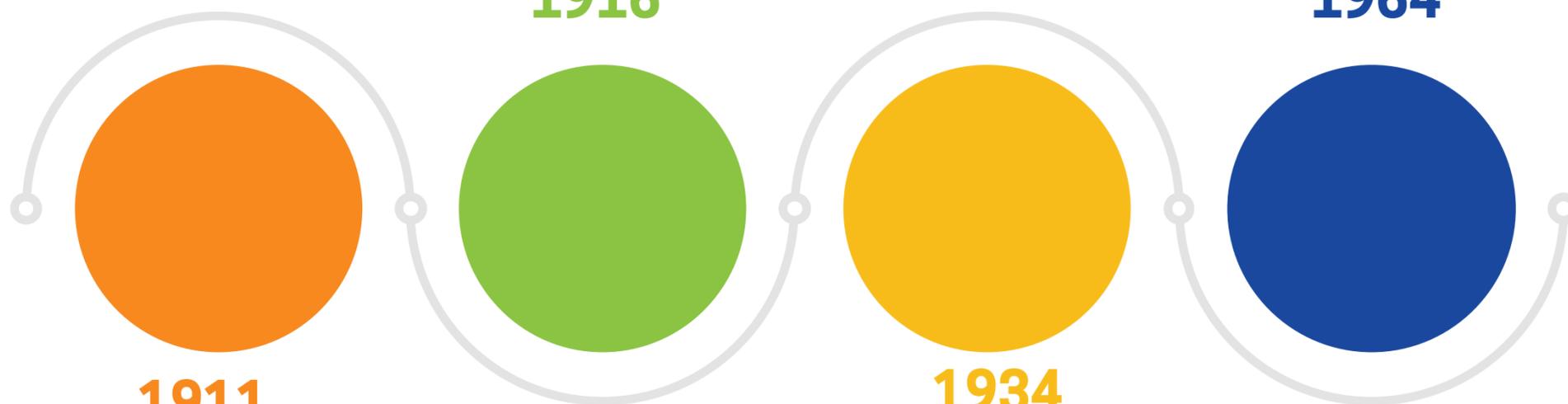


Surge o Código Civil Brasileiro, com várias disposições de natureza ecológica

**1916**

Estatuto da Terra - Lei nº 4.504. Surge como resposta a reivindicações de movimentos sociais, que exigiam mudanças estruturais na propriedade e no uso da terra no Brasil

**1964**



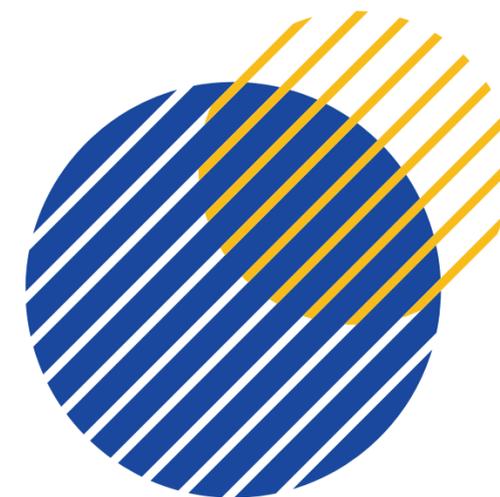
**1911**

Decreto nº 8.843 - 1ª Reserva Florestal do Brasil, porém não foi implantada

**1934**

Código Florestal - Limites ao direito de propriedade e Código de Águas. São o embrião do que viria a ser a atual legislação ambiental brasileira

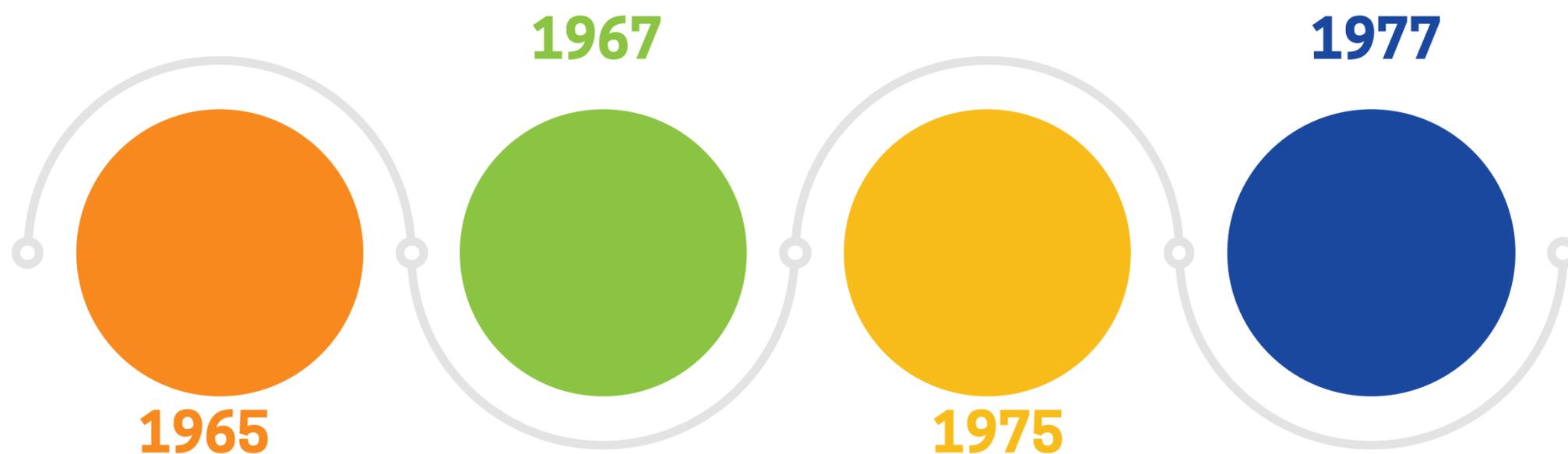
# HISTÓRICO





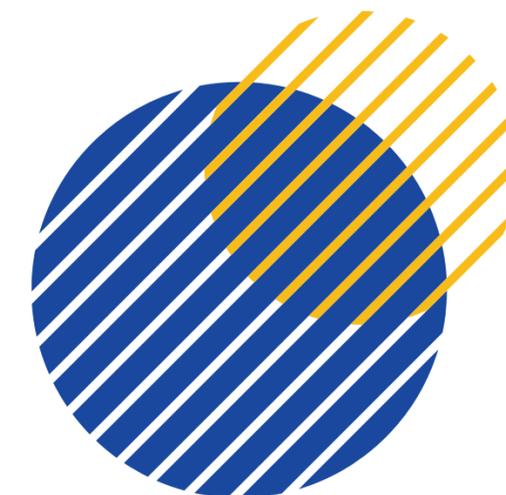
Editados: Código de  
Caça, Pesca, Mineração,  
Lei de Proteção da Fauna

Lei nº 6.453, que estabelece  
a responsabilidade civil em  
casos de danos provenientes  
de atividades nucleares



Nova Versão do Código  
Florestal - Estabelece as  
áreas de APP

Início do controle da poluição por  
atividades industriais - Decreto-  
Lei nº 1.413

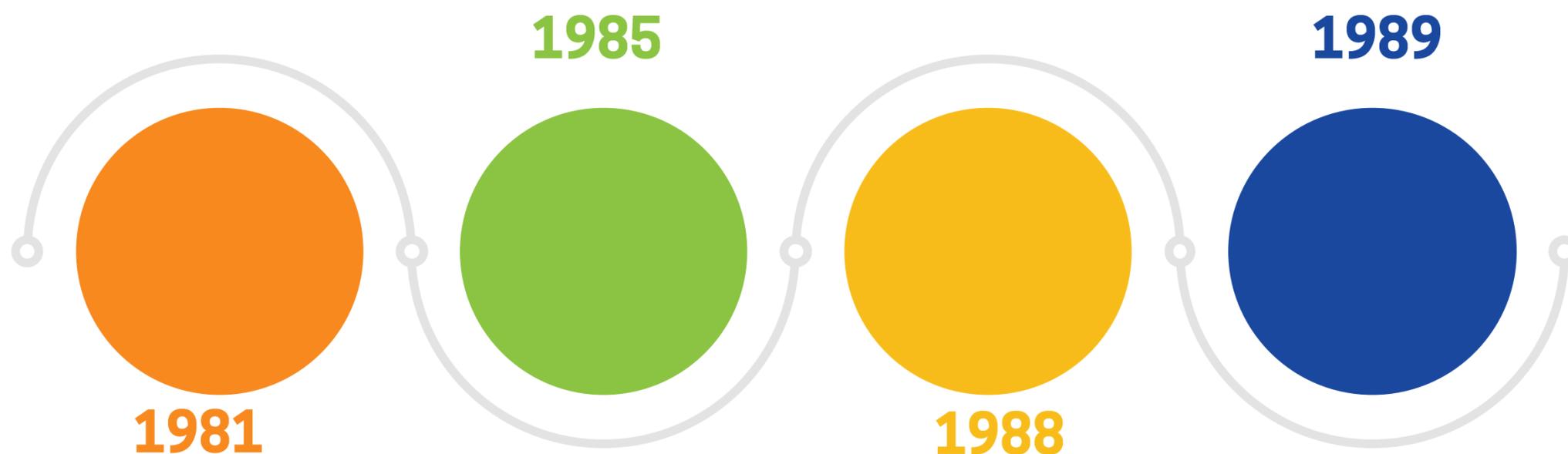


# HISTÓRICO



Lei nº 7.347 - Estabelece a ação civil pública como instrumento de defesa do meio ambiente

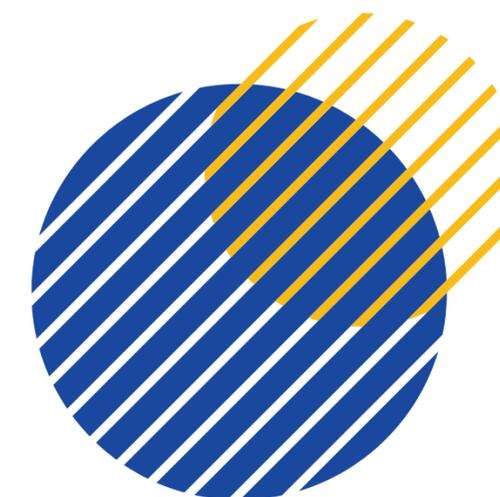
Lei dos Agrotóxicos (Lei nº 7.802)



Surge a Política Nacional de Meio Ambiente  
Lei nº 6.938

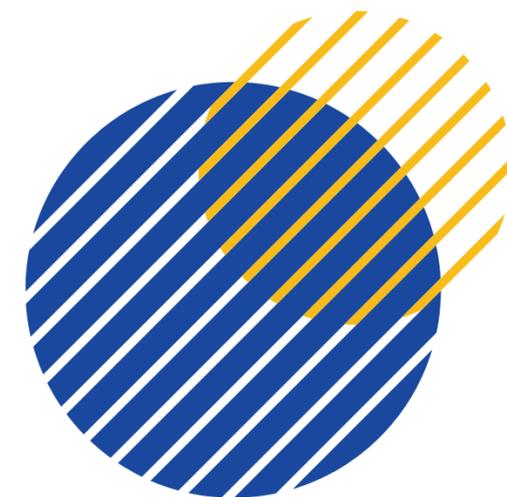
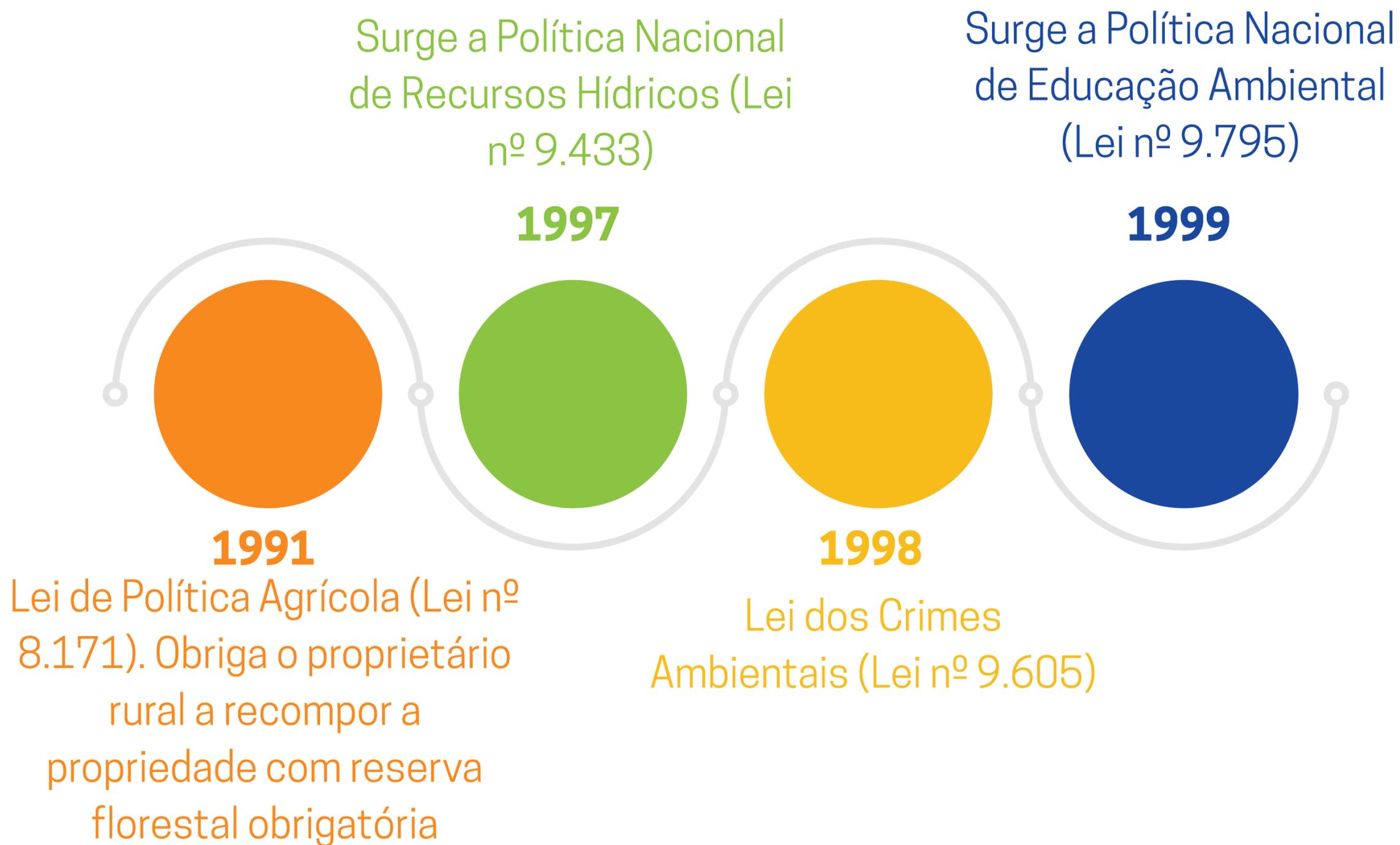
Promulgada a Constituição Brasileira, com um capítulo específico ao meio ambiente, no art. 225 (dever de defender e preservar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras)

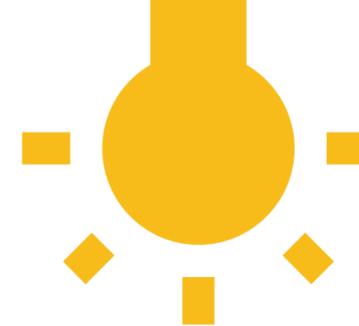
# HISTÓRICO





# HISTÓRICO

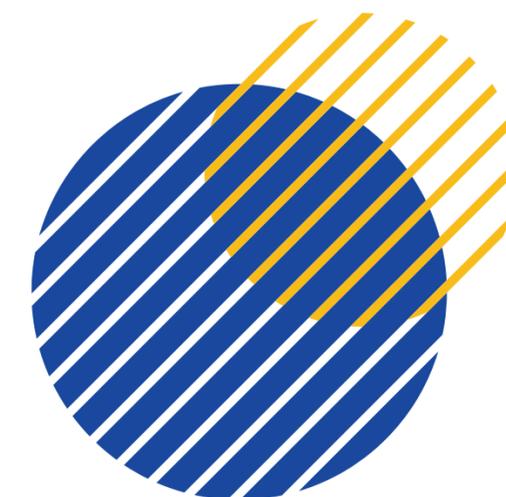
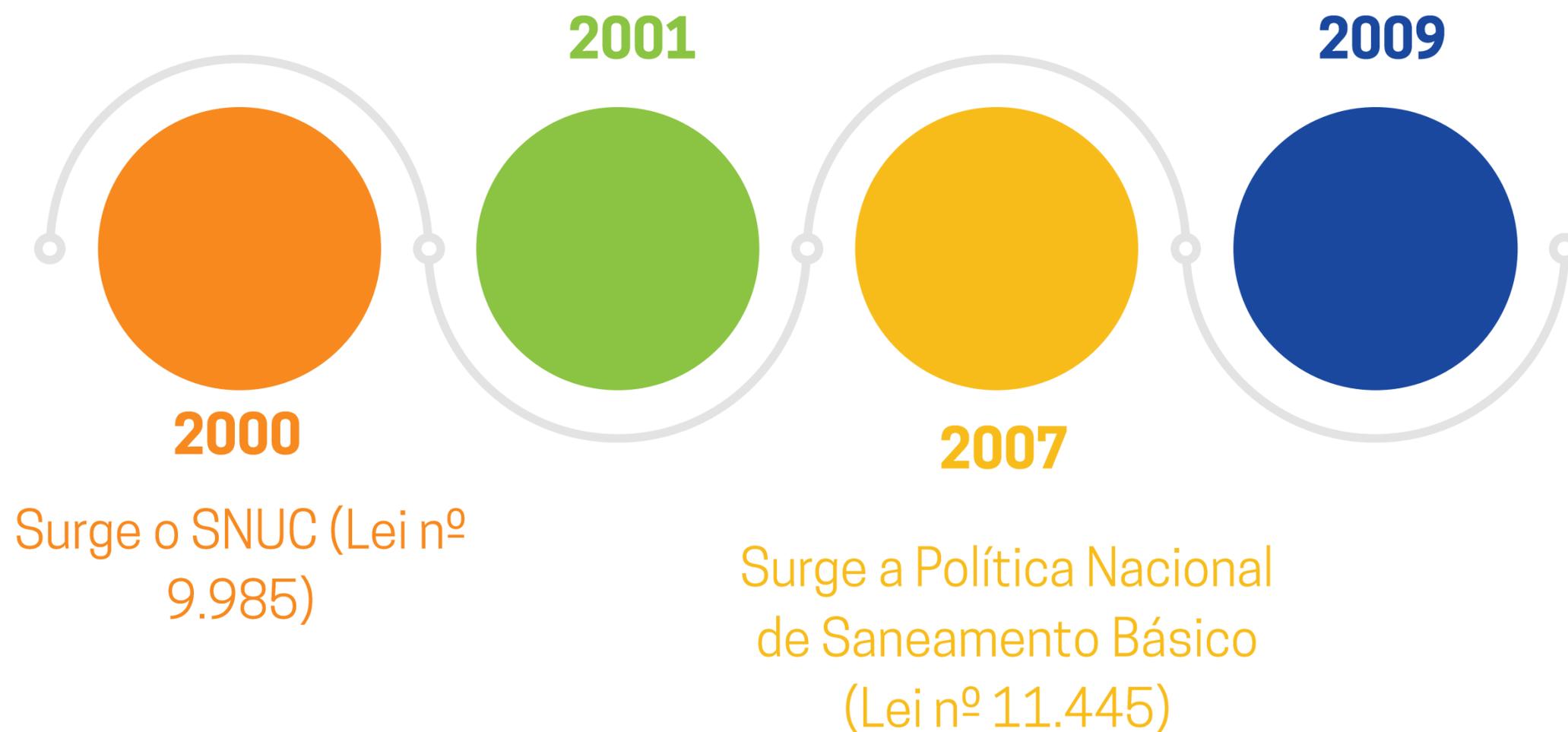




# HISTÓRICO

Surge o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257), que dota o ente municipal de mecanismos visando permitir que seu desenvolvimento não ocorra em detrimento do Meio Ambiente

Surge a Política Nacional sobre a Mudança do Clima (Lei nº 12.187)





Decreto 12.041 -  
Institui o Programa  
Cidades Verdes  
Resilientes

**2024**



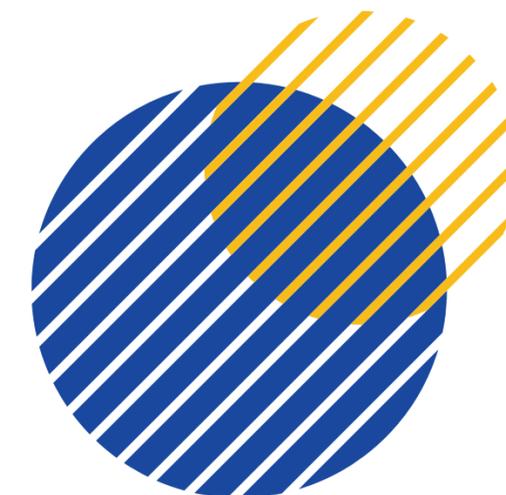
Novo Código Florestal  
Brasileiro

**2012**



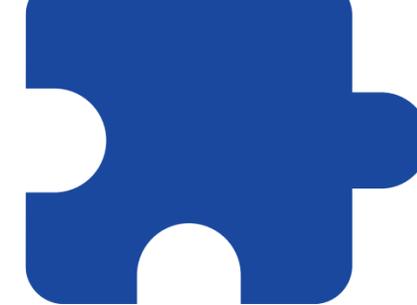
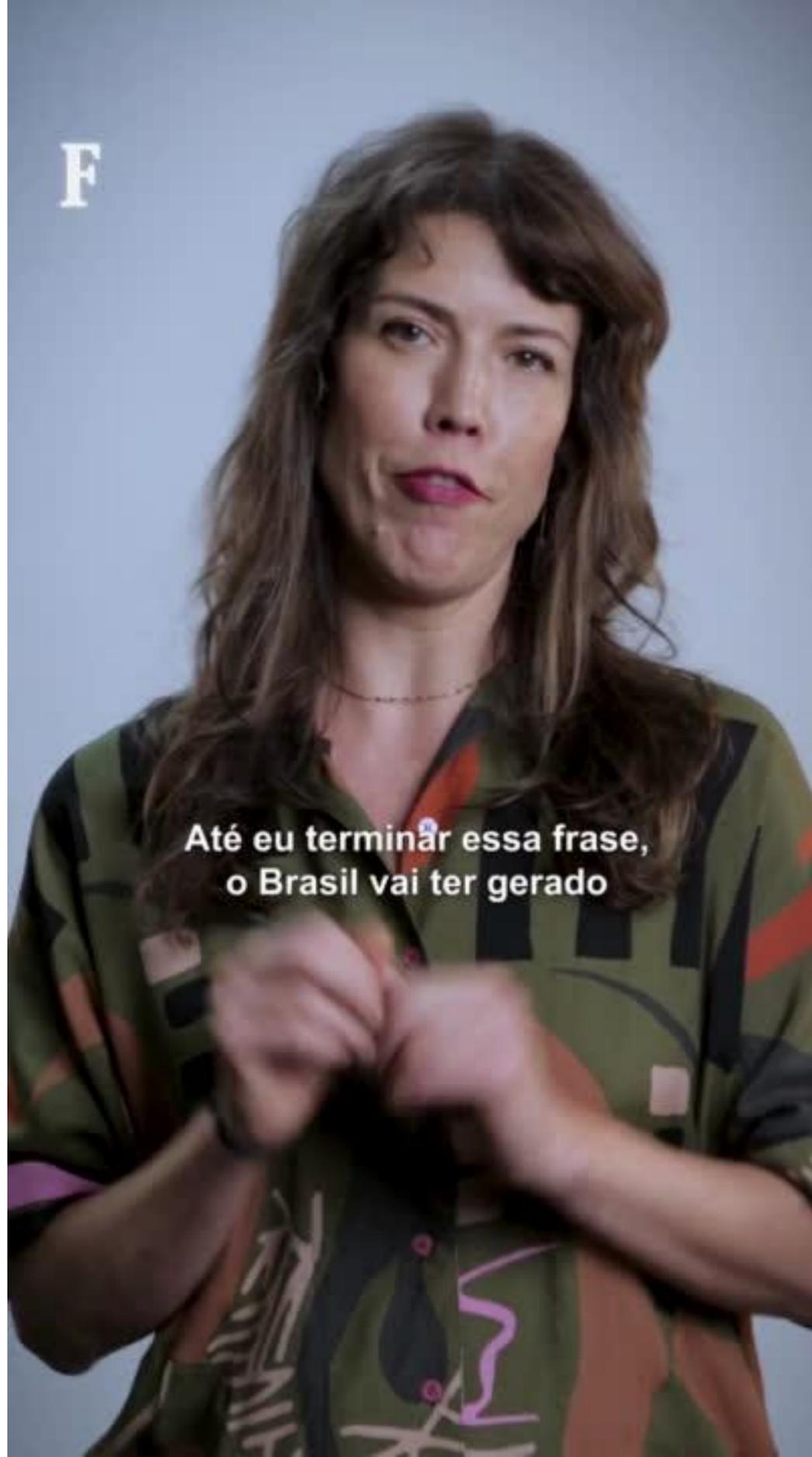
Surge a Política Nacional  
de Resíduos Sólidos (Lei  
nº 12.305)

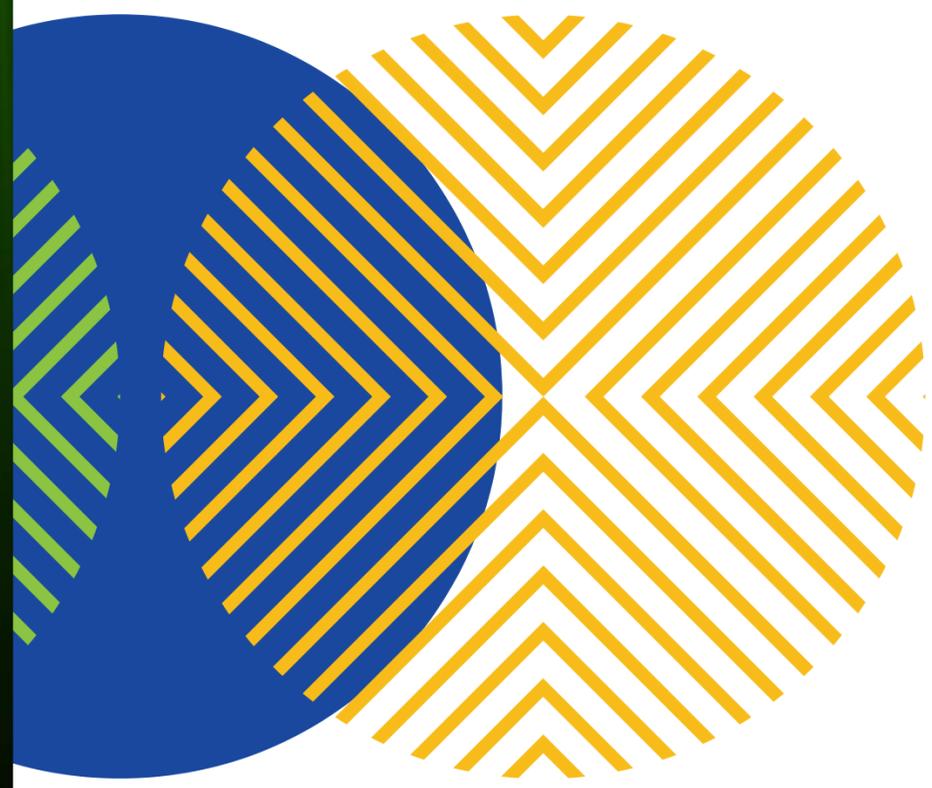
**2010**



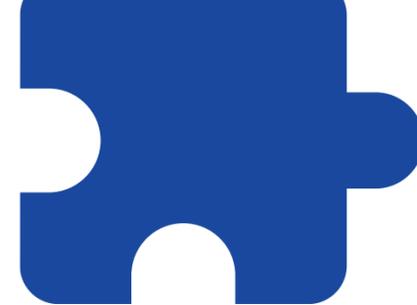
# HISTÓRICO

# A Política Nacional de Resíduos Sólidos na Prática:





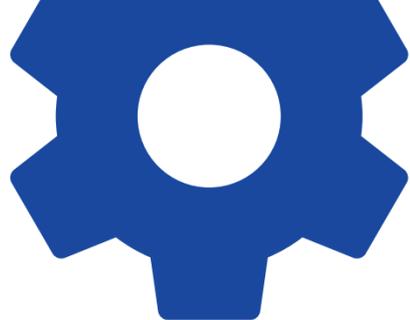
# VOCÊ CONHECE AS PRINCIPAIS LEIS AMBIENTAIS?



## PRINCIPAIS LEIS AMBIENTAIS

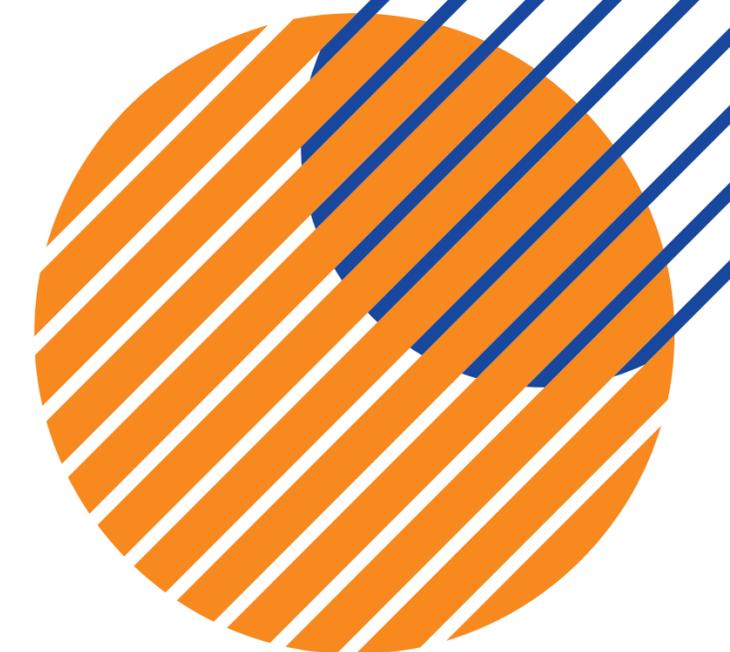
- PNMA (Lei 6.938 - 1981)
- Política Agrícola (8.171 - 1991)
- PNRH (Lei 9.433 - 1997)
- Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605 - 1998)
- SNUC (Lei 9.985 - 2000)
- PNRS (Lei 12.305 - 2010)
- Novo Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651 - 2012)
- APA (Lei 6.902 - 1981)
- Lei de Fauna (Lei 5.197 - 1967)
- PNMC (Lei 12.187 - 2009)





# OS CRIMES AMBIENTAIS, SEGUNDO A LEI Nº 9.605

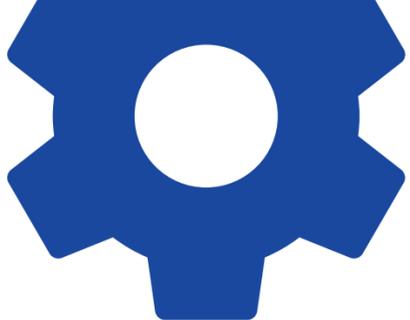
A Lei nº 9.605 classifica os crimes ambientais em cinco tipos.  
Você sabe quais são?



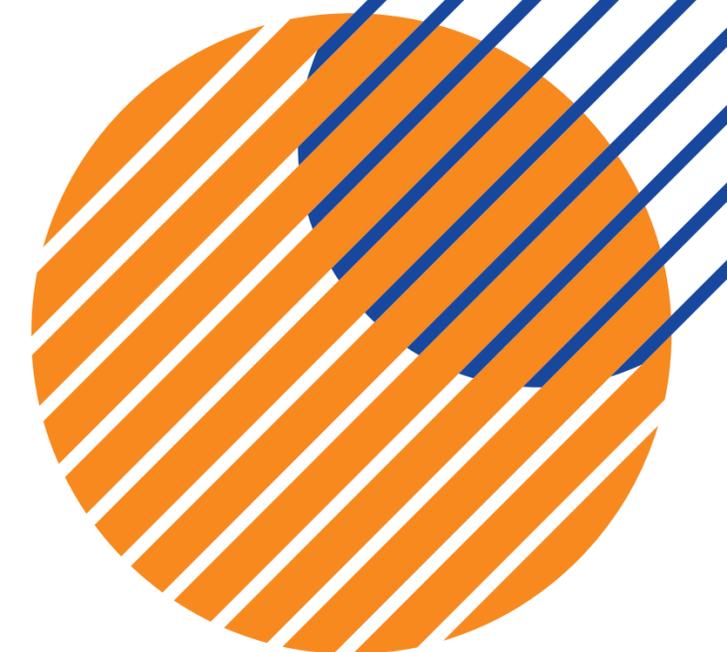
- 1 Crimes contra a fauna;
- 2 Crimes contra flora;
- 3 Poluição e outros crimes ambientais;



- 4 Crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural;
- 5 Crimes contra a administração ambiental.



# OS CRIMES AMBIENTAIS, SEGUNDO A LEI Nº 9.605



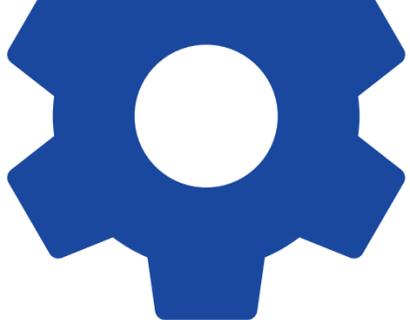
## 1 Crimes contra a fauna

*Art.29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:*

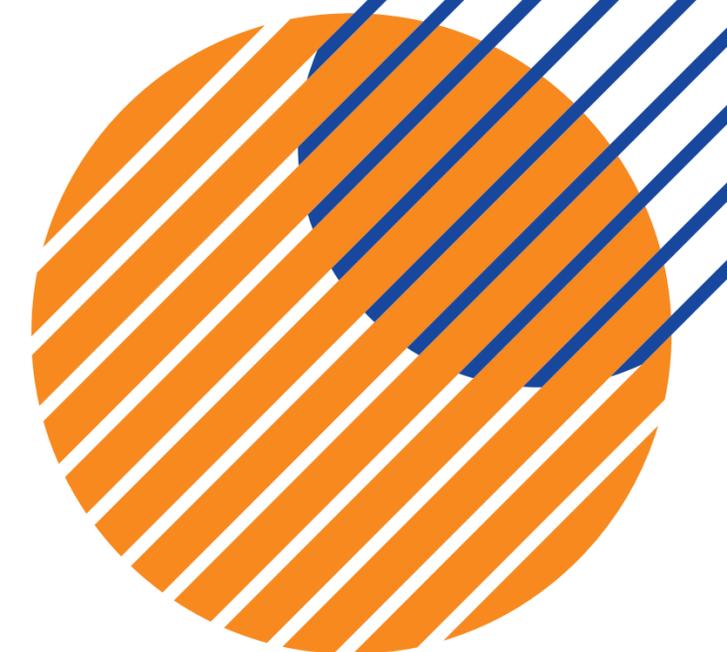
*Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.*

*Art. 37. não é crime o abate de animal, quando realizado:*

- I - em estado de necessidade, para saciar a fome;*
- II - para proteger lavouras, pomares e rebanhos da ação predatória ou destruidora de animais;*
- III - por ser nocivo o animal, desde que assim caracterizado pelo órgão competente.*



# OS CRIMES AMBIENTAIS, SEGUNDO A LEI Nº 9.605



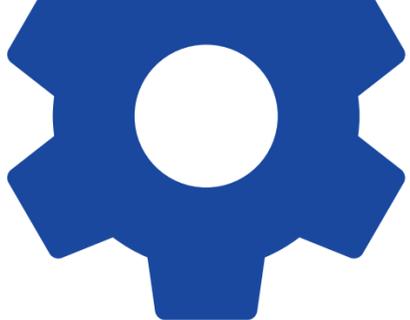
## 2 Crimes contra a flora

*Art. 38. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:*

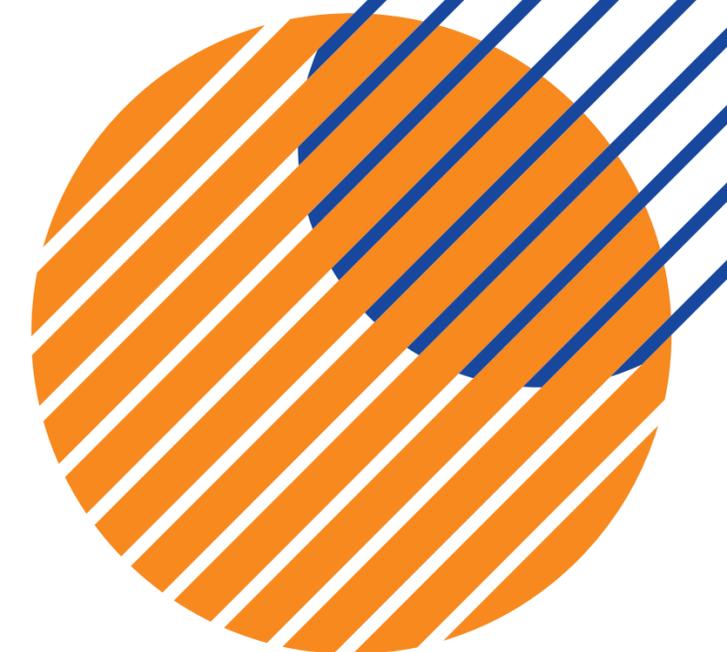
*Pena - detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente. Parágrafo único. Se o crime for culposos, a pena será reduzida a metade*



*Código Florestal: Art. 38. É proibido o uso de fogo na vegetação, exceto em algumas situações de queima controlada*



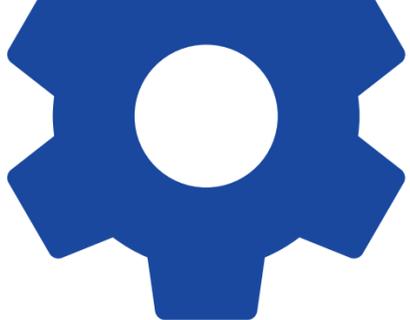
# OS CRIMES AMBIENTAIS, SEGUNDO A LEI Nº 9.605



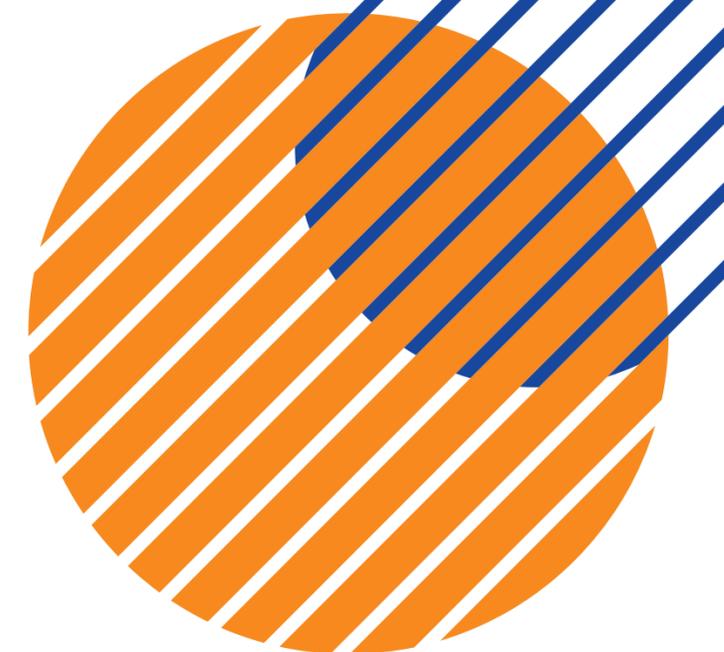
## 3 Poluição e outros Crimes Ambientais

*Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos a saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.*

 Exemplo: Queimar resíduos, mato seco, principalmente em época de seca prolongada



# OS CRIMES AMBIENTAIS, SEGUNDO A LEI Nº 9.605



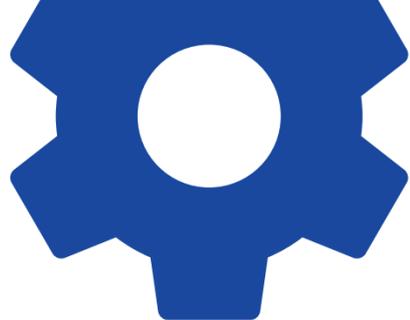
## 4 Crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural

*Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:*

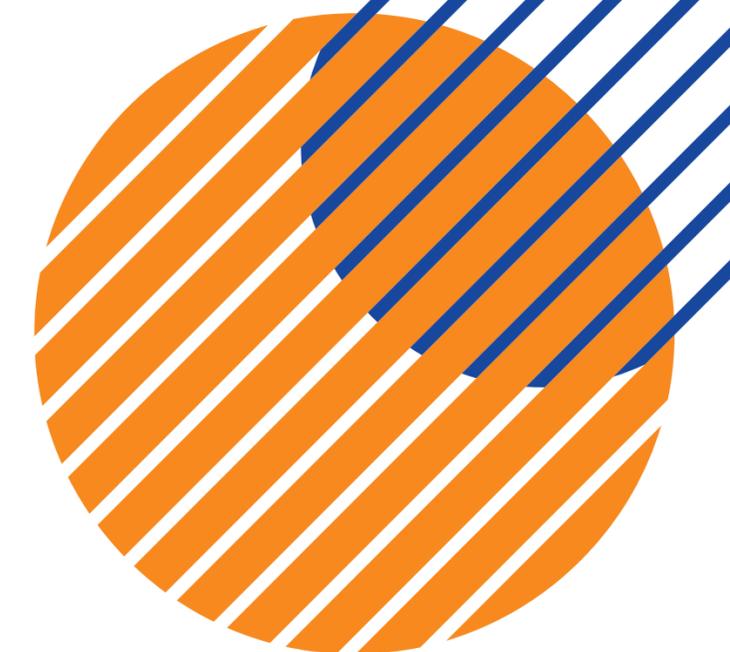
*I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;*

*II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial*

*Pena - reclusão, de um a três anos, e multa. parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa*



# OS CRIMES AMBIENTAIS, SEGUNDO A LEI Nº 9.605



## 5 Crimes contra a administração ambiental

*Art. 66. Fazer o funcionário público afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental:*

*Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.*



## ALGUMAS DICAS ÚTEIS:

### Quer construir um *açude*?

- No Estado do Paraná, o IAT (Instituto Água e Terra) requer uma AA (Autorização Ambiental) para Terraplanagem acima de 100 m<sup>3</sup>
- Pode ser necessário Alvará de Autorização e/ou de regularização junto à Prefeitura
- O Código Florestal restringe a construção de barragens em áreas ambientalmente protegidas



## ALGUMAS DICAS ÚTEIS:

### Precisa perfurar um poço?

No Estado do Paraná, é necessário para a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos :

- **Licença de perfuração para novos poços;**
- **Licença de regularização para os já existentes**



## ALGUMAS DICAS ÚTEIS:

### Precisa perfurar um poço?

Estão dispensados de outorga pela Portaria nº 130/2020 e Resolução SEMA 039/2004:

- **Usos de água subterrânea para pequenos núcleos populacionais (até 400 pessoas, em meio rural) - solicitados pela prefeitura ou associação de moradores, ou comprovação para abastecimento da população.**
- **Usos individuais considerados insignificantes - vazões de até 1,8 m<sup>3</sup>/h**



## ALGUMAS DICAS ÚTEIS:

### Precisa realizar o corte de **árvore nativa**?

- No Estado do Paraná, para corte de até 5 espécies o processo é feito diretamente na prefeitura;
- Se for para uso alternativo do solo, o pedido deve ser feito no SINAFLOOR (IAT);
- Já para uso alternativo do solo acima de 5 ha, o pedido no SINAFLOOR será avaliado por câmara técnica.



## ALGUMAS DICAS ÚTEIS:

**Você viu alguém queimando resíduos a céu aberto ou queimando mato seco em lotes?**

1. Chame os bombeiros, e não tente apagar o fogo por conta própria. Pense em sua segurança;
2. Peça um registro da ocorrência aos bombeiros;
3. Faça um boletim de ocorrência junto à delegacia, se souber o autor do incêndio;
4. A pessoa responderá por crime ambiental, conforme previsto na Lei dos Crimes Ambientais.



## É IMPORTANTE SABER...

DECRETO Nº 12.041, DE 5 DE JUNHO DE 2024 - INSTITUI O  
**PROGRAMA CIDADES VERDES RESILIENTES:**

Art. 1º Fica instituído o Programa Cidades Verdes Resilientes – PCVR, com o objetivo de **aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades brasileiras diante dos impactos causados pela mudança do clima**, por meio da integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas, do estímulo às práticas sustentáveis e da valorização dos serviços ecossistêmicos do verde urbano.





## LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E O RS

De acordo com as discussões na Audiência Pública sobre o **Desastre Ambiental no Rio Grande do Sul**, promovida pela Comissão de Legislação Participativa:

- Houve flexibilização da legislação ambiental, de modo geral no Estado, que permitiu que fosse recuperado menores Áreas de Preservação, do que o necessário em muitos casos;
- Necessidade de recuperação dos Planos Ambientais Previstos no Código Florestal.

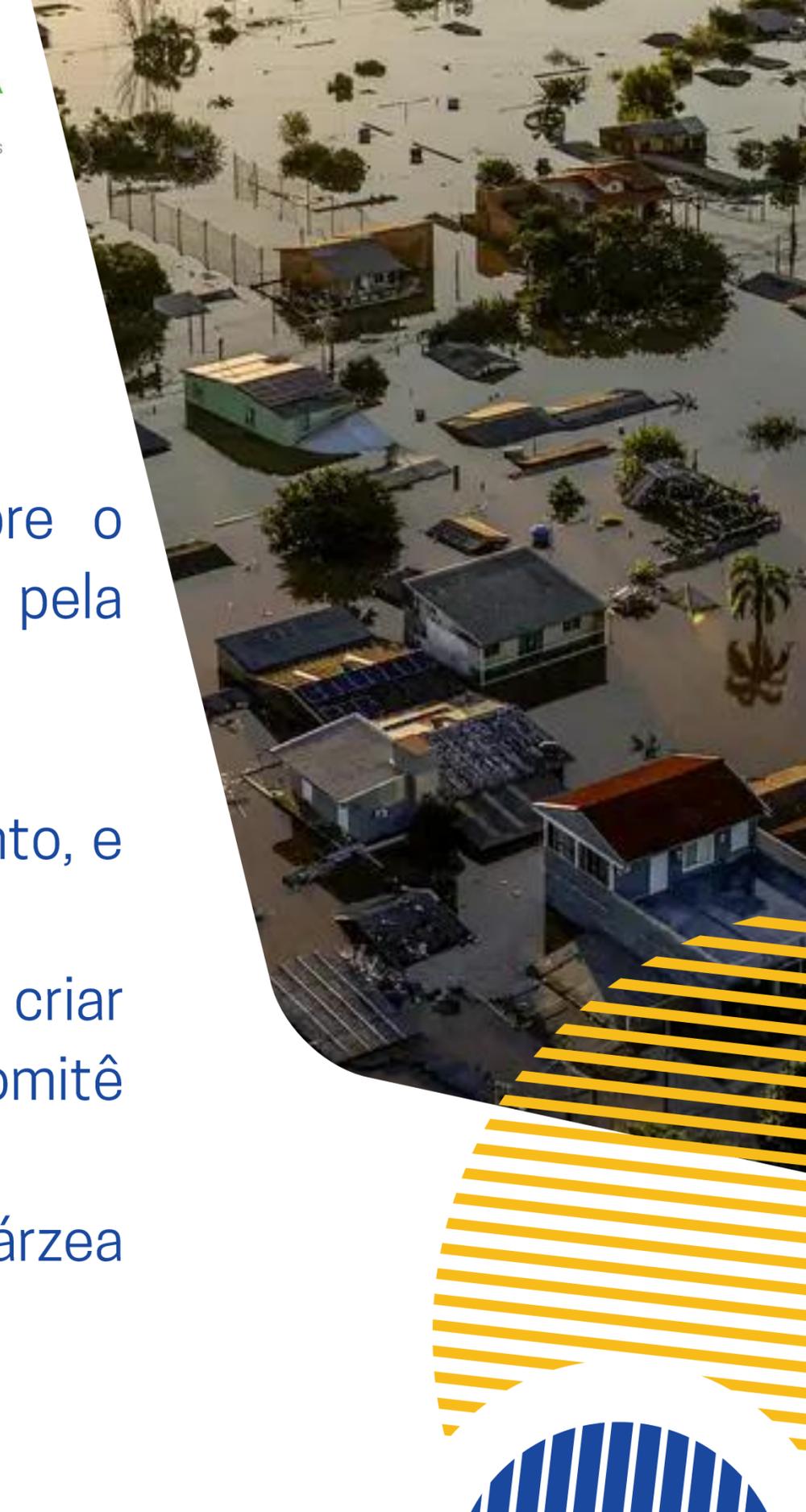




## LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E O RS

De acordo com as discussões na Audiência Pública sobre o **Desastre Ambiental no Rio Grande do Sul**, promovida pela Comissão de Legislação Participativa, em 15/05/24:

- Há necessidade de construção de bacias de amortecimento, e elevação dos diques existentes (**Paradoxo do dique**);
- Necessidade de implantação do Comitê de Bacias para criar Políticas Públicas específicas para essas situações - O Comitê surgiu no RS e nunca foi implantado em sua totalidade;
- Setor da Suinocultura foi obrigado a se retirar de áreas de várzea no passado e não foi atingido pelas enchentes de 2024.





## LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E O RS

Necessidade de estabelecer **Planos de Contingência para Desastres Ambientais**:

O objetivo de um **Plano de Contingência** é o de possibilitar uma atuação eficaz frente a um desastre, na tentativa de reduzir danos humanos e mesmo materiais, dependendo do caso

Leis Base:

**Lei nº 12.608/2012** - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

**Decreto nº 8.127/2013** - Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional







## QUIZ SOBRE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL BRASILEIRA

1. Responda as perguntas do QUIZ online;
2. Quem alcançar mais respostas corretas, recebe uma premiação. Algumas perguntas possuem maior pontuação que outras.
3. A premiação é:

 **Jantar com direito a acompanhante**





**OBRIGADA!**

**Jaqueline Moura**

Coordenadora técnica do PEA

Ferreira Rocha Assessoria e Serviços Socioambientais

[jaqueline.moura@ferreirarocha.com.br](mailto:jaqueline.moura@ferreirarocha.com.br)